SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 14 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VIII | Nº 1775

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170188
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-1107171
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O): THIAGO SANTANA TAVARES (BANDA CAMAROTE VIP)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA
VINCULADA AO PROJETO VERÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1616.133920120.2.069 Apoio a Manifestações
Artisticas Folcloricas, Culturais e Religiosas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa
Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 4.500,00
VIGÊNCIA: 13 de Julho de 2017 a 31 de Julho de 2017
DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2017
CONTRATO Nº: 20170189
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-1107172
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O): JURAILSON DE SOUZA CERDEIRA (BANDA AÇAÍ LATINO)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA
VINCULADA AO PROJETO VERÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1616.133920120.2.069 Apoio a Manifestações
Artisticas Folcloricas, Culturais e Religiosas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa
Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 6.000,00
VIGÊNCIA: 13 de Julho de 2017 a 31 de Julho de 2017
DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2017

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:5506D1DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 9/2017-00042
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal
CNPJ: 05.133.863/0001-50
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROPAGANDA VOLANTE EM CARROS AUTOMOTIVOS, VISANDO ATENDEER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE SOURE-PA.
Vigência:12(doze) meses(07 de Julho de 2017)
Empresa: ANTÔNIO PONTEIRA ABDON 00802069215
CNPJ: 27.103.948.0001-29
Valor: R$27.000,00

Soure-PA

DIEGO HENRIQUE ALVES CUNHA MOTTA
Presidente
CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:B6B3D9BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 9/2017-00025- O Município de Soure através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço para REGISTRO DE PREÇO QUE OBJETIVA A COTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ACESSORIOS E ROUPARIA DE USO HOSPITALAR, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE-PA, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERENCIA. A abertura será no dia 26/07/2017 às 08h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Segunda Rua, 351, Centro, Soure-PA, CEP 66.870-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:6F1E3AA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

DESPACHO PARA HOMOLOGAÇÃO DE LICITACAÇÃO

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente: José António Azevedo Leão - Município De Breves (PA)

1.Vice-Presidente : Francisco Nélio Aguiar Da Silva - Município De Santarém (PA)
2.Vice-Presidente: Wagne Costa Machado - Município Piçarra (PA)
Josenir Gonçalves Nascimento - Secretário/Tesoureiro

MEMBROS CONSELHO FISCAL

Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA)
Alcides Eufrásio Da Conceição Negrão - Município De Abaetetuba (PA)
Jaime Da Silva Barbosa - Município De Cachoeira Do Arari (PA)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

Ronéuo Antônio Rodrigues Quaresma - Município De Igarapé-Miri (PA)
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município De Ponta De Pedras (PA)
Carlos Augusto De Uma Gouvêia - Município De Soure (PA)

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

REFERÊNCIA: CONVITE Nº 001/2017-Infraestrutura

ASSUNTO: Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, localizada na Av. Barão do Rio Branco S/N - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará – Pará.

RECORRENTES: Construtora Plena Eireli EPP, CNPJ: 27.105.370/0001-40
Estillo Engenharia LTDA-EPP CNPJ: 24.923.126/0001-04.
RECORRIDO: DO PARECER TÉCNICO SOBRE A PROPOSTA FINANCEIRA
O Prefeito Municipal de São Francisco do Pará/PA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura através do seu secretário Sr. José Maria Maia Barbosa, no uso de sua competência, bem como:
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramites em sua instância, com fundamento nas regras editalícias e legais;
Considerando o arrazoado contido na Decisão do Presidente da CPL, que, dentre outras ponderações, conheçe do recurso, mas decide:
Mantendo classificada a proposta da empresa Construtora Plena Eireli EPP, CNPJ: 27.105.370/0001-40 e declarando vencedora do certame.
a) Após, o faz subir e tendo como princípio o dever de velar pela legitimidade de seus atos e de corrigir as impropriedades deparadas, por sua vez, **HOMOLOGO** a decisão do Presidente da CEL, como de fato autorizada está para dar sequência aos atos licitatórios para culminar na fase da homologação, aos termos do § 6º, do art. 109, da Lei 8666/93, determinando ao Departamento de Licitação a sequência dos procedimentos licitatórios do referido Convite.

Publique-se.
Ao fim, arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Francisco do Pará/PA em 04 de julho de 2017.

MARCOS CESÁR BARBOSA E SILVA
Prefeitura Municipal de São Francisco/PA
Município de São Francisco do Pará

JOSÉ MARIA MAIA BARBOSA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:971D6FB1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO
CONVITE Nº 001/2017-Infraestrutura
Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará/PA, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório **CONVITE Nº 001/2017-Infraestrutura**, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta de preços para Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, localizada na Av. Barão do Rio Branco S/N - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará – Pará. Conforme orçamento anexo ao certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório **CONVITE Nº 001/2017-Infraestrutura** e ADJUDICO a proponente **Construtora Plena Eireli EPP**, CNPJ: 27.105.370/0001-40, com o valor global de R$ 110.461,10 (Cento e dez mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos), vencedora desse certame nos termos da ata de sessão de julgamento. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

São Francisco do Pará/PA, 06 de julho de 2017.

Município de São Francisco/Pará
MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Secretário Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Pará
JOSÉ MARIA MAIA BARBOSA
Interveniente.

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº. 001/20170707-02 Oriundo do CONVITE Nº 001/2017-Infraestrutura
OBJETO: Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, localizada na Av. Barão do Rio Branco S/N - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará – Pará. CONTRATANTE: O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, representado Prefeito Municipal São Francisco do Pará, o Exmo. Sr MARCOS CESÁR BARBOSA E SILVA doravante denominado CONTRATANTE, com a INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, o senhor JOSÉ MARIA MAIA BARBOSA. CONTRATADA: Construtora Plena Eireli EPP, CNPJ: 27.105.370/0001-40. VALOR GLOBAL de R$ 110.461,10 (Cento e dez mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 07 de julho de 2017 a 07 de dezembro de 2017. Dotação Orçamentária 2017**:** Unidade Orçamentária: 0110 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Atividade:
15.451.0091.1031- Manutenção dos Prédios do Patrimônio Público. Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações. Fonte de Recurso: FPM/ICMS.

São Francisco do Pará/PA, 07 de julho de 2017.

MARCOS CESÁR BARBOSA E SILVA
Prefeitura Municipal de São Francisco/PA
Município de São Francisco do Pará

JOSÉ MARIA MAIA BARBOSA
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Data de assinatura: 07 de julho de 2017.

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:046F36CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO PA COMUNICA A TUDOS ITERESSADOS
RATIFICAÇÃO
Na publicação do dia 12/07/2017 pagina 1773 protocolo 07671b07 do pregão presencial nº 9/2017-030 **onde se lê** contração de empresa para o fornecimento de passagem terrestre para atender as demandas da prefeitura municipal deste município. **Leia - se** contração de empresa para o fornecimento de passagem terrestre para atender as demandas do fundo municipal de saúde e da prefeitura municipal deste município

VALDIR RODRIGUES SANTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:82734F24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0848/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9°, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **César Luis Araújo Noronha,** para exercer o cargo de Auditor, lotado no Sistema de Controle Interno, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B1B255D9

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 2187/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017.

PROPOSTA DE INCLUSÃO E ALTERAÇÃO NO PPA 2014-2017 E LDO 2017.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Municipal,

Art. 1º - Fica incluído no **APÊNDICE 2 - PROGRAMAS DE GOVERNO** da Lei Municipal nº 2138/2013 (Plano Plurianual 2014-2017), a seguinte Ação Governamental:
"I - .....
AÇÃO: Implantação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa
MACRO-OBJETIVO: Modernizar a infraestrutura administrativa de apoio ao Governo
EIXO DE GOVERNO: Administração e Gestão Pública
PROGRAMA: Apoio as ações de segurança pública
PRODUTO: Implantação e Manutenção **ABRANGÊNCIA:** Municipal
CLASSIFICAÇÃO: Atividade **UNID. DE MEDIDA:** Unidade

Art 2.º - Ficam incluídas nas ações previstas no **Anexo I Metas e Prioridades** da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Municipal nº 2177/2016, as seguintes ações:
AÇÃO: Implantação e Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa;
PROGRAMA 006: Apoio as Ações de Segurança Pública.
CLASSIFICAÇÃO: Atividade **QUANTIDADE**: 01
AÇÃO: Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito
PROGRAMA 0092: Apoio Administrativo
CLASSIFICAÇÃO: Atividade **QUANTIDADE**: 01

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F07720D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0849/2017-GPMB

"Dispõe sobre o alcance da estabilidade pelo servidor público municipal, regulamenta o estágio probatório e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, inciso III da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar nº 002/94, e Lei Complementar nº 006/2002, no uso das atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 21 do Regime Jurídico Único, alterado pela Lei Complementar nº 006/2002, no qual o servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 03 (três) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que para alcançar essa estabilidade o servidor deverá ser aprovado no estágio probatório;

CONSIDERANDO que o mesmo Regime Jurídico, em seu art. 20, determina que os procedimentos inerentes a avaliação de desempenho do estágio probatório, somente poderão ser aplicados nos primeiros 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de nomeação do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que existe a real necessidade de registrar na ficha funcional do servidor, o momento do alcance da sua estabilidade no serviço público;
CONSIDERANDO que muitos servidores do quadro de provimento efetivo já estão no serviço público municipal por período igual ou superior a 3 (três) anos, sem que conste em seus registros funcionais nenhum ato administrativo que verse sobre a estabilidade alcançada;

CONSIDERANDO que os servidores na situação acima tratada e que não participaram de nenhum procedimento de avaliação, não podem, após, transcorrido o lapso temporal de 24 meses, serem submetidos a avaliação de desempenho para alcance da estabilidade, devendo ser "baixados" termos individuais de homologação de estágio probatório, sem prejuízo algum a esses servidores;

CONSIDERANDO que existe servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, que em função da data de suas nomeações, ainda estão inseridos no período de 24 meses em que podem ser submetidos a avaliação de desempenho do estágio probatório;

CONSIDERANDO que em conformidade com o § 1°, do art. 20, do Regime Jurídico em comento, o procedimento de avaliação de desempenho do servidor deverá ser conduzido a apreciação da autoridade competente, 04 (quatro) meses antes do prazo previsto para a conclusão dessa avaliação probatória, ou seja, no 20° (vigésimo) mês de efetivo exercício, para as apreciações do Gabinete e sua homologação pelo Prefeito.

DECRETA:
Art. 1°- Para alcançar a estabilidade no serviço público, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, a partir da data de sua nomeação, deverá transpor as seguintes etapas:
I – Avaliação de Desempenho do estágio probatório;
II – Apreciação do resultado dessa avaliação e sua homologação pelo Prefeito Municipal;
III – Período de observação;
IV – Adjudicação da estabilidade;

Art. 2°- A avaliação de desempenho do estágio probatório será aplicada individualmente a cada servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, por meio de 03 avaliações divididas entre os 6°, 12°, 18° mês.

§1°. Na avaliação de desempenho serão considerados os seguintes fatores:
I-Assiduidade;
II-Disciplina;
III-Capacidade de iniciativa;
IV-Responsabilidade; e
V-Produtividade.

§ 2° A avaliação de que trata o caput deste artigo, será conduzida pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, contemplando as áreas assim constituídas:
a) Secretário Municipal de Administração, que a presidirá;
b) Um Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
c) Um Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Cultural;
d) Um Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
e) Um Representante da Procuradoria Geral do Município; e
f) Um Assessor Jurídico da Administração.

§ 3°. A avaliação de desempenho consistirá em 02(duas) fases:

I – Preenchimento pela Chefia imediata do servidor, do Boletim de Avaliação Funcional (BAF) – ANEXO I – deste Decreto, que deverá ser efetivado e concluído ao longo do 18° (Décimo Oitavo) mês de efetivo exercício do servidor;
II – Análise do BAF pela Comissão de Avaliação da área competente, que deverá ser efetivada e concluída ao longo do 20° (Vigésimo) mês de efetivo exercício do servidor, culminando com a emissão de Parecer Técnico, favorável ou não a aprovação, o qual será conduzido ao gabinete do Prefeito;

Art.3°- Findo o 20° (vigésimo) mês de efetivo exercício e tendo a competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório emitiu seu parecer técnico, o processo seguirá ao Gabinete do Prefeito Municipal;

Parágrafo Único -O Prefeito terá 04(quatro) meses da data de recebimento do processo, para apreciá-lo e homologar o seu resultado, com a emissão do termo de avaliação de estágio probatório, conforme modelo – ANEXO II – Deste Decreto;

Art. 4- Da conclusão da avaliação, no 24° (Vigésimo Quarto) mês de efetivo exercício do servidor ao 36° (Trigésimo Sexto) mês, se dará a etapa de observação.

§ 1°. Nessa etapa, o servidor que tenha sido aprovado na avaliação de desempenho, deverá cumprir com suas obrigações previstas no Regime Jurídico Único e ao final do 36° (Trigésimo Sexto) mês de efetivo exercício, não tendo infringido essas obrigações, terá adjudicada pelo Prefeito Municipal a sua estabilidade no serviço público, através da Portaria de Adjudicação de Estabilidade, conforme modelo – ANEXO III – deste Decreto.

§ 2°. Caso o servidor aprovado na avaliação de desempenho do estágio probatório, infrinja na fase de observação, quaisquer das obrigações que lhe são previstas no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, responderá a inquérito administrativo disciplinar e sofrerá as penas devidas, conforme apuração do caso concreto.

§ 3°. O servidor que não tenha sido aprovado na avaliação de desempenho terá sua situação reavaliada pela competente Comissão de Avaliação do Estágio Probatório ao final do período de observação, ocasião em que deverá ser emitido um segundo parecer técnico:

I – mantendo o parecer desfavorável a aprovação do servidor; ou

II – reformando seu posicionamento anterior, quando observada a séria mudança de postura do servidor e cumprimento de suas obrigações regimentais.

§ 4°. Através de Portaria, conforme modelo - ANEXO IV – será exonerado o servidor-estagiário que tenha recebido 2 (dois) pareceres desfavoráveis a sua permanência do serviço público municipal, emitidos pela competente comissão de avaliação de estágio probatório e referendados pelo Prefeito Municipal.

Art. 5° -Fica estabelecida a pontuação máxima de 100 (Cem) pontos para cada instrumento de avaliação, conforme item da avaliação, que constitui o Anexo I, deste Decreto.

Parágrafo Único– É condição para posterior confirmação no serviço público municipal, a obtenção de no mínimo 51 pontos pelo servidor estagiário do conceito Regular de aproveitamento.

Art. 6°. O Estágio probatório ficara suspenso nos casos de:
a) Exercício de função ou cargo de governo ou administração por nomeação ou designação de Presidente da República, de Governador de Estado, de Presidentes dos Poderes Legislativo e Judiciário ou de Prefeito Municipal;
b) Exercício de mandato eletivo federal, estadual ou municipal;
c) Exercício de presidência de entidade representativa de todas as classes de cargos que congregue, no mínimo, cinquenta por cento de funcionários do quadro de cargo de provimento efetivo;
d) Afastamento para cumprir missão ou estudo em outros pontos do território nacional ou no estrangeiro, quando o afastamento houver sido expressamente autorizado pelo órgão de lotação do servidor-estagiário e pelo Prefeito, sem prejuízo de retribuição;
e) Convocações para representações desportivas de caráter nacional, desde que autorizado pelo órgão de lotação do servidor-estagiário;
f) Prestação de serviço militar;
g) Licença para tratar de pessoa da família;
h) Licença para tratamento de saúde;
i) Licença para concorrer a mandato eletivo federal, estadual ou municipal;
j) Prisão decorrente de condenação criminal;
k) Cedência para órgãos estranhos ao município.

Art. 7°- Ao servidor-estagiário não serão concedidas licenças para acompanhar cônjuge e licença para tratar de interesses particulares.

Art. 8°- Será exonerado, independentemente de avaliação de desempenho, o servidor estagiário que, no período de seu estágio probatório, apresentar quaisquer das seguintes situações:

I – incorrer em mais de 30(trinta) faltas, não justificadas e consecutivas, ou mais de 60 (sessenta) faltas, não justificadas e interpoladas, durante um ano;
II – sofrer sentença penal irrecorrível e que gere impedimentos legais para o exercício do cargo.

Art. 9°- O servidor público municipal do quadro de provimento efetivo, que pelo decurso dos prazos constantes neste decreto, não possa mais ser alcançado pela avaliação de desempenho do estágio probatório nos moldes ora prevista, terá sua estabilidade adjudicada, nos termos do modelo de Portaria – ANEXO V.

Art. 10- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

BOLETIM DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL – BAF

VINCULAÇÃO: ____/____/____ TEMPO DE ESTÁGIO: _____

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADO

NOME:
CARGO:
LOTAÇÃO:
IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR

NOME:
CARGO:
LOTAÇÃO:
RECOMENDAÇÕES AO AVALIADOR

1. A avaliação que não corresponde ao real desempenho funcional pode prejudicar o bom servidor e premiar o desidioso.
2. O servidor deve tomar ciência de sua avaliação visando à melhoria de seu desempenho, não devendo, entretanto, o avaliador, em razão disso, deixar-se influenciar ao avaliá-lo.
3. Cada comportamento deve ser analisado, levando-se em consideração o desempenho do servidor, exclusivamente no espaço de tempo acima estipulado, devendo, o avaliador, basear-se em fatos reais ocorridos no período e não em impressões pessoais.
4. Nesta avaliação são considerados os seguintes fatores:
A – ASSIDUIDADE
B – DISCIPLINA
C – CAPACIDADE DE INICIATIVA
D – RESPONSABILIDADE
F – PRODUTIVIDADE
5. Para cada fator, há uma lista de comportamentos esperados do avaliado, os quais deverão ser pontuados, dentro de uma escala **que varia de 1 a 5, conforme o caso:**
(1)Muito raramente / Muito Pouco
(2)Raramente / Pouco
(3)Às vezes / Razoalmente
(4)Freqüentemente / Muito
(5)Muito freqüentemente / Profundamente

6. A tarefa do avaliador consiste em informar em que grau os comportamentos correspondem ao desempenho do servidor que está sendo avaliado.

7.A pontuação máxima é de 100 pontos e o aproveitamento será:

De 90 a 100 pontos	**EXCELENTE**
De 71 a 89 pontos	**BOM**
De 51 a 70 pontos	**REGULAR**
Inferior a 50 pontos	**INSUFICIENTE**

8. Todas as folhas devem ser rubricadas, na margem inferior direita, pelo avaliador.
9. O prazo para encaminhamento do formulário de Avaliação de Desempenho do servidor em estágio probatório deverá ser enviado à Secretaria de Administração é de 15 (quinze) dias contados a partir da data de recebimento.

FATORES	**COMPORTAMENTOS**
ASSIDUIDADE: Refere-se ao cumprimento do horário de trabalho e à constância no comparecimento	( )Cumpre o horário de trabalho
	( )As eventuais chegadas com atraso ou saídas antecipadas realizam-se dentro dos limites de tolerância estabelecidos
	( )Ausenta-se do local de trabalho somente com o conhecimento e autorização da Chefia imediata
TOTAL - ASSIDUIDADE: ( )	( ) Justifica suas eventuais faltas ao trabalho
DISCIPLINA: caracteriza-se por urbanidade, tratamento cortês, obediência às ordens legais e demais obrigações.	( )Segue cuidadosamente as normas de trabalho que lhes foram transmitidas.
	( )Observa a hierarquia do Órgão e a postura funcional.
TOTAL – DISCIPLINA: ( )	( )Cumpre com presteza as ordens recebidas
	( )Conhece as suas atribuições e não se nega a executá-las.
INICIATIVA: definida como sendo a capacidade de desenvolver as atividades atribuídas com interesse, liderança, controle emocional, dinamismo e solução de problemas que se apresentem.	( )Mostra interesse em obter os conhecimentos necessários para a execução de suas atividades
	( )Mostra prontidão para aplicar os conhecimentos que lhe foram transmitidos, na execução de suas atribuições.
	( )Mostra boa vontade em auxiliar os demais servidores quando estes estão com grande quantidade de tarefas a serem cumpridas.
TOTAL – INICIATIVA:( )	( )Demonstra realização de seu próprio potencial, autodesenvolvimento e criatividade nas atividades que executa.
RESPONSABILIDADE: Refere-se à seriedade com que desempenha seu trabalho, bem como ao zelo pelo material (máquinas, equipamentos e documentos) manuseado.	( )Preocupa-se em executar seus trabalhos de forma limpa e correta revendo-os e aperfeiçoando-os.
	( )Assume as consequências de suas próprias atitudes.
	( )Resguarda fatos de interesse da Administração
TOTAL – RESPONSABILIDADE:( )	( )Zela pela conservação, limpeza e segurança de seus instrumentos de trabalho.
PRODUTIVIDADE: definida como sendo a capacidade de desenvolver as atividades com qualidade, quantidade e eficiência.	( )O volume de trabalho produzido é proporcional à sua complexidade.
	( )Cumpre os compromissos do serviço dentro dos prazos estabelecidos.
	( )Organiza as atividades de forma sistemática e executa da mesma maneira
TOTAL – PRODUTIVIDADE:( )	( )Costuma não adiar para outro dia as atividades que lhe são atribuídas no horário de trabalho.
TOTAL GLOBAL: ( )	**DESEMPENHO: ( )**

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR (se necessário): _____

Data: ____/____/____

_____
Assinatura:

_____
CIÊNCIA DO SERVIDOR:

De acordo: ( )SIM ( )NÃO

Data: ____/____/____

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E03A6313

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0092/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Patrícia Miranda Menezes,** Psicóloga, lotada no Gabinete do Prefeito, para o período de 31 de maio a 03 de junho de 2017, onde a serviço desta Prefeitura irá participar do "**I Encontro da Rede ODS São Paulo",** em São Paulo/SP.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:795AABD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0093/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar 002/94 (R.J.S.P.), o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para as Delegadas, **Maria da Costa Santos, Maria das Graças Figueira Pereira, Maria Tavares trindade, Maria Lindalva Melo dos Santos, Maria Sebastiana dos Santos Mariposa, Dilcicléia Angelim de Castro, Izabel Cristina da Silva, Mara dos Santos Rodrigues, Sandra Sueli Gaia de Ataide, Cleise Jane Coelho Gomes, Thaise de Paula Maciel de Araújo e Tania Maria Oliveira de Jesus,** lotadas nas Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social respectivamente, para os dias 19 e 20 de junho de 2017, que participarão da "**12ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres",** em Belém-Pa.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A045A6AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0094/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Gregório do Socorro Freitas de Ferreira**, Agente Administrativo, **Débora Nascimento de Brito**, **Antonio Nazaré da Silva Magno**, Assistentes de Administração e **Antonio Queiroz Magno**, Auxiliar Técnico em Computação, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para os dias de 21 e 22 de junho de 2017, onde a serviço da referida Secretaria se deslocaram duas vezes por semana, a fim de atender ao Convênio com o Estado "**Para Emissão e Confecção de RGs e Carteira de Trabalho do Munícipio de Barcarena",** em Belém/PA .

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 16 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B4DC8521

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0095/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a servidora, **Michely Lima Pinheiro**, Secretária da Junta de Serviços Militar, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, para o período de 22 a 29 de junho de 2017, referente ao seu deslocamento a serviço da referida Secretaria, para que a mesma posa prestar contas dos alistamentos feitos no Município durante o mês de maio**,** em Belém/PA .

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 16 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3E111418

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0096/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 80,00 oitenta reais) cada, para os servidores, **Ennio Torres**, Gestor Ambiental, **Jamyle Atiziram Ferreira**, Engenheira Ambiental e **Rosiane Marcos de Santana**, Engenheira Florestal, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para o período de 12 a 14 de junho de 2017, onde a serviço da referida Secretaria participarão do ***"III* Treinamento e Desenvolvimento da Gestão Ambiental Municipal",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 16 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9FEA3CAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0097/2017- GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para as servidoras, **Cintia de Cassia da Silva Barros**, Contadora, **Simeia dos Santos Lima**, Assessor e **Daniele Rodrigues da Costa**, Agente de Controle Interno, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, para os dias de 08 e 09 de junho de 2017, onde a serviço da referida Secretaria participaram do "**Treinamento Avançado de Capacite – SICONV e SIGA",** em Belém/PA .

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C09B26CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0098/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para as servidoras, **Lúcia Madureira**, Assistente Social e **Talyta Hanna Pereira de Sousa**, Terapeuta Ocupacional, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o dia de 07 de junho de 2017, onde a serviço da referida Secretaria participaram do "**Seminário: Direitos Humanos e Envelhecimento",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3800B6D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0099/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a servidora, **Eugênia Janis Chagas Teles**, Secretária Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 24 de maio e 20/07/2017, onde a serviço da referida Secretaria participou e participará "**Reuniões Ordinárias da CIR/Tocantins",** em Cametá/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1218378B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0100/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para as servidoras, **Tammy Karla Moraes da Silva** (agente administrativo/auxiliar de biblioteca); **Rosinete de Fátima Vilar da Silva** (agente de serviços gerais) e **Eliane do Socorro Paixão de Alfaia** (assistente de administração), lotadas na Secretaria Municipal de Cultura, para os dias 30 de maio a 02 de junho de 2017, onde a serviço da referida Secretaria participaram "**III Encontro Nacional da Rede Nacional de Bibliotecas Comunitárias – Teatro Margarida Schivasappa - CENTUR",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A251C929

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0101/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a servidora, **Juliena Nobre Soares** (Secretária Executiva) e **Geórgia Mesquista Pestana de Azevedo** (Assessor), lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, para os dias 24 e 25 de maio de 2017, onde a serviço da referida Secretaria participaram do "**Encontro Estadual de Gestores Municipais da Politica de Assistência Social",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:23D5FB4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0102/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Odete Coelho Pantoja**, Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para os dias 24 a 26 de maio de 2017, onde a serviço da referida Secretaria participou **"1ª Mostra do X Encontro Nacional de Vigilância Socioassistencial",** em Brasília/DF.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:55668F34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0103/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) cada, para a servidora, **Alzira Brito de Araújo,** Secretária Executiva e o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para os servidores, **Laudinaldo Gonçalves Nunes,** Turismólogo e **Raimundo Siqueira Martins Góes** motorista, lotados na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, para os dias 13 e 14 de junho de 2017, onde a serviço da referida Secretaria participaram da "**1ª Reunião Extraordinária do Fórum Permanente de Turismo do Araguaia Tocantins - FORUMTURAT",** em Tucuruí/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0DB9756E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0104/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais) cada, para o servidor, **Carlos Eduardo Moutinho Faria**, Secretário Executivo, lotado na Secretaria de Receita Municipal, para o período de 28 a 30 junho de 2017, onde a serviço da referida Secretaria participará "**VIII Simpósio de Direito Tributário Municipal",** em Campinas/SP.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D578ADAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0105/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a servidora, **Eugênia Janis Chagas Teles**, Secretária Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para os meses de junho e julho de 2017, onde a serviço da referida Secretaria participou e participará "**Reuniões Comissão Intergestores Biparte CIB/PARÁ",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:57A6999F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0106/2017-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Tornar sem efeitos a Portaria nº 0087/2017-GPMB, que determina de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 03 (três) diárias, as servidoras, **Cleise Jane Coelho Gomes** e **Paula Tatiana Brandão**, coordenadoras, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B2477392

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0107/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o servidor, **Jaime dos Santos Rocha Junior,** matrícula nº 2608351, Diretor Jurídico-ARSAE, para responder interinamente pela Coordenação da ARSAE, a partir de 03 de julho a 01 de agosto de 2017, por motivo de **Férias** do titular, Affonso Henriques da Silva Filho.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7B25BFEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0108/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 06 (seis) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Patrícia Miranda Menezes,** Psicóloga, lotada no Gabinete do Prefeito, para o período de 28 de junho a 03 de julho de 2017, onde a serviço desta Prefeitura irá participar da "**Cerimônia de Posse da Comissão Nacional ODS e Reunião de Articulação da Rede ODS",** em Brasília/DF.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:18E9FEB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0109/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Andressa Paixão Hungria** e **Samuel Silva de Cristo**, Assistentes de Administração ; **Cristiane Vasconcelos Magno** e **Jacqueline de Lima Braga,** Assessoras e **Rosiane da Silva Alves**, Agente de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (PROCON), para o dia de 30 de junho de 2017, onde a serviço da referida Secretaria participarão da "**Palestra de Capacitação dos Agentes do PROCON",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8D6B7B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2017/CPL-PMB

A Prefeitura Municipal de Barcarena através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o credenciamento de pessoa física para a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR PARA COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER MORADORES DAS REGIÕES RIBEIRINHAS E INSULARES DE BARCARENA/PA, COM UM CONDUTOR HABILITADO**, após atendidos os critérios estabelecidos no Edital e seus anexos, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Decreto nº 0462/2015-GPMB do Município de Barcarena e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em específico no seu Artigo nº 25, inciso II.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Barcarena
(www.barcarena.pa.gov.br) ou na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Altos – PC, Conego Batista Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA.
A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Altos – PC, Conego Batista Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, até o dia 24 de julho de 2017 no horário das 08h00 às 14h00.
As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela CPL.
OUTROS MEIOS DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP de 17 de maio de 2017.

Barcarena/PA, 14 de julho de 2017

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL/PMB
Decreto nº 0023/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:08C976CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-019/2017

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-019/2017**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial da União n°. 115, seção 3, pág. 157, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VIII, n°. 1756, pág. 11, Amazônia Jornal n°. 6.224, pág. 7, e no quadro de avisos da Prefeitura, ambos de 19.06.2017, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para futura aquisição de **refeições (tipo marmitex), lanches, pães, salgados e bebidas (água e refrigerantes)**.
Empresas vencedoras e valores:

1) J D P Panificação Ltda-Me - valor: R$ 2.852.772,24.

2) M G M Comercio e Terraplenagem Eireli-Epp - valor: R$ 659.449,95.

3) Supermercado Naldo Ltda-Epp - valor: R$ 182.664,65.

4) Lev Pão Comércio e Representação Ltda-Me - valor: R$ 49.805,60.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7186F661

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20162829, proveniente do Processo Licitatório n° 124/2016/FMAS, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATANTE CNPJ 14.443.689/0001-33, e FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP, inscrito (a) no CNPJ 23.011.047/0001-56, cujo objeto é: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias para migrante e, quando pertinente, seus familiares de primeiro grau, à sua localização de origem. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de agosto de 2017, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 21 de junho de 2017.

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:FCAD6704

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20172860
ORIGEM: PREGÃO Nº 126/2017/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): CLEBER R.DA SILVA & CIA LTDA-ME
OBJETO: Contratação de CFC (Centro de Formação de Condutores), para capacitação teórica e pratica para execução do Projeto Habilitação Solidaria, incluindo despesas e taxas, no município de Canaã dos Carajás - PA.

VALOR TOTAL: R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1417.082441317.2.128 Manter o programa CNH social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R$ 149.000,00
VIGÊNCIA: 10 de Julho de 2017 a 30 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2017

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:E76EC242

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE DE RECURSOS À FASE DE HABILITAÇÃO

EMENTA: Processo de Licitação. Tomada de Preços nº 003/2017, Processo Licitatório n. 137/2017/FME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração para realização de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos de centrais de ar atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Aos 12 dias do mês de JULHO de 2017, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no sala onde é instalada a Comissão Permanente de Licitação (CPL), se procedeu a análise dos documentos de **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **CARAJÁS REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-EPP**, bem como de **CONTRARRAZÕES** apresentadas pelas empresas **M. A. DA SILVA CONSTRUÇÕES & REPARO EIRELI-ME** e **J. HENRIQUE BORGES FILHO REFRIGERAÇÃO EIRELI**.
Destaca-se que na data de 21 de JUNHO de 2017 fora publicado através do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará a **ATA DE SESSÃO DE HABILITAÇÃO** que reconheceu, dentre outras decisões, pela **INABILITAÇÃO** da empresa **CARAJÁS REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-EPP**, assim como pela **HABILITAÇÃO** das empresas **M. A. DA SILVA CONSTRUÇÕES & REPARO EIRELI-ME** e **J. HENRIQUE BORGES FILHO REFRIGERAÇÃO EIRELI**.

Tempestividade e Regularidade
Ambas peças observaram o interstício temporal determinado pela legislação, corroborados pelo Edital, restando evidenciada a perfeita tempestividade das peças de **RECURSO** e de **CONTRARRAZÕES**. No mesmo sentido se verificam os requisitos formais mínimos para admissibilidade das peças, pelo que são as mesmas recebidas e processadas, realizando a análise na forma que segue.

Dos Argumentos
A empresa **CARAJÁS REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-EPP**, insurge-se objetivamente contra a **HABILITAÇÃO** das empresas **M. A. DA SILVA CONSTRUÇÕES & REPARO EIRELI-ME** e **J. HENRIQUE BORGES FILHO REFRIGERAÇÃO EIRELI**, pugnando que sejam revistas as decisões que tiveram por bem as declarar como **HABILITADAS** e, ao final, requer a devolução do prazo para complementação de documentos, conforme previsto em edital, requerendo a declaração de que todas empresas restaram INABILITADAS no certame.
Registre-se que inexiste qualquer argumento em face da INABILITAÇÃO aplicada à empresa **CARAJÁS REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-EPP**, pelo que se passam a analisar os argumentos segundo os documentos apresentados por cada empresa, de forma individual.

Dos documentos da empresa M. A. DA SILVA CONSTRUÇÕES & REPARO EIRELI-ME
Insurge a recorrente à habilitação da empresa **M. A. DA SILVA CONSTRUÇÕES & REPARO EIRELI-ME** destacando diversos pontos de seus documentos, os quais passam a ser apreciados de forma objetiva, caso a caso.
Infere a recorrente que a empresa recorrida não teria condições de habilitação por não ter apresentado prova de inscrição do contribuinte. A recorrida alega ter apresentado o documento. Sem maiores dilações se verifica às fls. 325 dos autos que é presente o documento em questão, pelo que se reconhece como improcedente o pleito.
Outro argumento apresentado seria a invalidade da Certidão do CREA emitida pela empresa. Em contrarrazões alega que todos os atos estão registrados e que não há divergência. De fato, compulsando os documentos podemos observar que o registro apresentado não possui divergências, portanto deve ser tido como válido. Improcedente o pleito.
Questiona em recurso a validade dos documentos de CAT uma vez que a respectiva ART teria sido confeccionada somente após a vigência do contrato e, ainda, que o profissional não detinha "visto" no CREA/Pará, sendo oriundo do Estado de Goiás.
Compulsando os autos se verifica que a CAT é emitida com as devidas cautelas e procedimentos típicos e objetivos do órgão de classe, sendo atestado pelo mesmo a regularidade dos documentos. Em argumento contraposto indica que o documento é perfeito e autêntico, não sendo competência externa ao CREA a sua apuração de regularidade. Pois bem, a emissão de ART com data divergente do contrato poderia ensejar, em tese, a aplicação de penalidade administrativa o que não é o caso uma vez que houve regular registo pelo órgão de classe demonstrando que o documento é completo. Ademais, conferido que o objeto é compatível com o certame e a autenticidade do apresentado não há como se apurar os caracteres que os constituíram e foram apreciados pelo órgão de classe. Suficiente para garantir a habilitação.
Prosseguindo em seus argumento infere que os serviços prestados na ART seriam superiores ao próprio faturamento da empresa no ano em curso, o que incorreria em apreciação das invalidades dos documentos, em especial do balanço patrimonial apresentado. Em defesa argumenta a empresa que os documentos se referem à pessoas distintas, sendo a CAT do profissional, conforme exigido em edital, e o Balanço da empresa participante no certame. Compulsando os autos se confirmam as teses da defendente. De fato os documentos referem-se à pessoas distintas, ou seja, não haveria como exigir que os valores da CAT estivessem lançados no faturamento da licitante vez que não foi esta empresa que realizou os serviços, mas sim seu profissional técnico que é indicado neste procedimento. Improcede o argumento.
Restam, portanto, apurados todos os argumentos apresentados pela empresa recorrente em relação à empresa **M. A. DA SILVA CONSTRUÇÕES & REPARO EIRELI-ME**, concluindo esta Comissão Permanente de Licitação pela **IMPROCEDÊNCIA** dos argumentos e necessidade de manutenção da **HABILITAÇÃO**.

Dos documentos da empresa J. HENRIQUE BORGES FILHO REFRIGERAÇÃO EIRELI
Aos documentos apresentados pela empresa **J. HENRIQUE BORGES FILHO REFRIGERAÇÃO EIRELI** insurge-se a recorrente ataca os documentos de capacidade técnica alegando, em síntese, que o responsável técnico não deteria o título no período dos serviços indicados e que a CAT apresentada divergiria dos itens informados.
Em defesa a empresa atesta e junta provas de que o profissional é habilitado e detém capacidade para o trabalho em questão, estando apto no momento dos trabalhos realizados. Destaca-se que, apesar de não ser aceita a juntada de documentos posteriores, o documento que é apresentado pela empresa não é exigido no certame e faz prova para as alegações do recurso, o que merece ser destacado.
Conferindo os documentos se pode observar que a CAT presentada é de profissional vinculado à empresa e que está habilitado junto ao CREA, mesmo para a data de realização dos trabalhos. Inexiste qualquer fundamento nos argumentos apresentados em recurso. Entende-se pela improcedência deste e manutenção da habilitação.
Ainda, quanto aos itens indicados na CAT, andou bem a defendente ao especificar que os serviços são descritos no documento através de sua codificação própria do CREA. Observa-se que houve a prestação dos serviços indicados, pelo profissional habilitado e vinculado, tudo devidamente registrado pelo ente profissional, sem haver divergência entre itens ou levantamentos em questão. Da mesma forma, improcedem os argumentos, mantem-se a procedência da habilitação.

Da Decisão Administrativa
Observando o que é relatado acima, em sede de **ANÁLISE DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES**, tem por bem esta Comissão

Permanente de Licitação manter a **INABILITAÇÃO** da empresa **CARAJÁS REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-EPP**, assim como pela **HABILITAÇÃO** das empresas **M. A. DA SILVA CONSTRUÇÕES & REPARO EIRELI-ME** e **J. HENRIQUE BORGES FILHO REFRIGERAÇÃO EIRELI**.
Considerando-se a competência primária para análise e decisão nos presente saltos submete-se o presente parecer à análise da autoridade superior competente, qual seja, o Secretário Municipal de Educação para que possa confirmar ou rever a presente decisão conforme sua conveniência. S.M.J. estes são os entendimentos que submetemos para convalidação da autoridade superior.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:BC1DE62C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EMENTA: Processo de Licitação. Tomada de Preços nº 003/2017, Processo Licitatório n. 137/2017/FME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração para realização de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos de centrais de ar atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Canaã dos Carajás, PA 13 de JULHO de 2017.

Acato na íntegra a análise de recursos formulada pela Comissão Permanente de Licitação e a tenho como **RELATÓRIO** para a presente decisão, acatando, os documentos como tempestivos e regulares e, ainda, no mérito, Reconhecer como **TOTALMENTE IMPROCEDENTES** os argumentos apresentados pela empresa **CARAJÁS REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI-EPP**, observando em conjunto os argumentos de **CONTRARRAZÕES** apresentadas pelas empresas **M. A. DA SILVA CONSTRUÇÕES & REPARO EIRELI-ME** e **J. HENRIQUE BORGES FILHO REFRIGERAÇÃO EIRELI** cabendo a presente decisão pela **MANUTENÇÃO** das **DECISÕES DE HABILITAÇÃO** havidas nos autos.
Observa-se, ainda, que segundo o apurado não há revisão a ser tida nas decisões perpetradas pela Comissão Permanente de Licitação em face das regularidades destacadas nos autos e nos fundamentos apresentados no documento de análise da decisão.
Proceda-se aos demais feitos conforme entendimento e praxe da Comissão Permanente de Licitação e previsão do Edital determino, por fim, a ampla divulgação da presente decisão, com o envio da mesma aos e-mails (correios eletrônicos) dos interessados, assim como, a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, prosseguindo o feito.

Secretário Municipal

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:4BF6A9C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20162832, proveniente do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO n° 001/2016/PMCC-CPL, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.312/0001-24, e CONSTRUTORA ASA NORTE E COMERCIO EIRELLI – EPP, inscrito (a) no CNPJ 23.348.665/0001-96. Cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA DE USO COLETIVO DOTADA DE ANFITEATRO, ESPAÇO MULTIUSO, PISTA DE CAMINHADA, ACADEMIA A CÉU ABERTO, ESPAÇO INFANTIL E DEMAIS ACESSÓRIOS A SER CONSTRUÍDA NA RUA CRISTAL ESQUINA COM A RUA TITÂNIO NO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS NO ÂMBITO URBANO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de Agosto de 2017, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de publicação.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de maio de 2017.

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:DAB46E1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20131444, proveniente do Processo Licitatório n° 219/2013/PMCC-CPL, modalidade Pregão, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.312/0001-24, e LIDERCAN CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME, inscrito (a) no CNPJ 10.398.945/0001-67. Cujo objeto é: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Canaã dos Carajás.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de setembro de 2017, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade
1014.257521327.2.039 Manter a Iluminação pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica no valor de 231.767,04 – Fonte de Recurso 010000. O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de publicação.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de junho de 2017.

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:749DED79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20172877
ORIGEM: PREGÃO Nº 132/2017/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): A. T. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 131.988,00 (cento e trinta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1014.041221315.2.035 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serviços, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, no valor de R$ 131.988,00
VIGÊNCIA: 12 de Julho de 2017 a 30 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2017

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:D7E8339A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 517/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de

07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 40 da Lei 282/2012, que dispõe sobre o processo de Estágio probatório e avaliação do desempenho de servidor nomeado.

CONSIDERANDO a previsão estabelecida no Art. 52 da Lei 282/2012- GP, que trata da interrupção da avaliação do estágio probatório do servidor em exercício de cargo Comissionado.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o Estágio Probatório do Servidor (a) **ANA PAULA MACEDO MESQUITA,** Matricula nº **101793,** ocupante do **Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS empossado em 30/06/2015**, tendo em vista que o referido servidor(a) encontra-se ocupando cargo do Provimento Comissionado.
Art. 2º - O estágio probatório e o processo de avaliação do servidor serão retomados, ao término do exercício do cargo comissionado, a partir de seu ponto de interrupção.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 13 de julho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:863375E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 515/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 40 da Lei 282/2012, que dispõe sobre o processo de Estágio probatório e avaliação do desempenho de servidor nomeado.

CONSIDERANDO a previsão estabelecida no Art. 52 da Lei 282/2012- GP, que trata da interrupção da avaliação do estágio probatório do servidor em exercício de cargo Comissionado.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o Estágio Probatório do Servidor (a) **DANIEL SOUZA SILVA,** Matricula nº **101118**, ocupante do **Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativos empossado em 27/10/2014**, tendo em vista que o referido servidor(a) encontra-se ocupando cargo do Provimento Comissionado.
Art. 2º - O estágio probatório e o processo de avaliação do servidor serão retomados, ao término do exercício do cargo comissionado, a partir de seu ponto de interrupção.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 13 de julho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:5AE1667B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 519/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 40 da Lei 282/2012, que dispõe sobre o processo de Estágio probatório e avaliação do desempenho de servidor nomeado.

CONSIDERANDO a previsão estabelecida no Art. 52 da Lei 282/2012- GP, que trata da interrupção da avaliação do estágio probatório do servidor em exercício de cargo Comissionado.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o Estágio Probatório do Servidor (a) **EDSON SOUSA SILVA,** Matricula nº **101926,** ocupante do **Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS empossado em 29/10/2015**, tendo em vista que o referido servidor(a) encontra-se ocupando cargo do Provimento Comissionado.
Art. 2º - O estágio probatório e o processo de avaliação do servidor serão retomados, ao término do exercício do cargo comissionado, a partir de seu ponto de interrupção.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 13 de julho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:F32BE4BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 518/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 40 da Lei 282/2012, que dispõe sobre o processo de Estágio probatório e avaliação do desempenho de servidor nomeado.

CONSIDERANDO a previsão estabelecida no Art. 52 da Lei 282/2012- GP, que trata da interrupção da avaliação do estágio probatório do servidor em exercício de cargo Comissionado.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o Estágio Probatório do Servidor (a) **FABIANA RODRIGUES DA SILVA,** Matricula nº **101157,** ocupante do **Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativos empossado em 27/10/2017**, tendo em vista que o referido servidor(a) encontra-se ocupando cargo do Provimento Comissionado.
Art. 2º - O estágio probatório e o processo de avaliação do servidor serão retomados, ao término do exercício do cargo comissionado, a partir de seu ponto de interrupção.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 13 de julho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:A8E4716B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 520/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 40 da Lei 282/2012, que dispõe sobre o processo de Estágio probatório e avaliação do desempenho de servidor nomeado.

CONSIDERANDO a previsão estabelecida no Art. 52 da Lei 282/2012- GP, que trata da interrupção da avaliação do estágio probatório do servidor em exercício de cargo Comissionado.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o Estágio Probatório referente a 4ª etapa de avaliação do Servidor (a) **MOISES MARTINS DE ALCANTARA,** Matricula nº **101174,** ocupante do **Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS empossado em 29/10/2014**, tendo em vista que o referido servidor(a) encontra-se ocupando cargo do Provimento Comissionado.
Art. 2º - O estágio probatório e o processo de avaliação do servidor serão retomados, ao término do exercício do cargo comissionado, a partir de seu ponto de interrupção.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 13 de julho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:62D50A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 534/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 40 da Lei 282/2012, que dispõe sobre o processo de Estágio probatório e avaliação do desempenho de servidor nomeado.

CONSIDERANDO a previsão estabelecida no Art. 52 da Lei 282/2012- GP, que trata da interrupção da avaliação do estágio probatório do servidor em exercício de cargo Comissionado.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o Estágio Probatório do Servidor (a) **POLIANA DO CARMO MOURA,** Matricula nº **101601,** ocupante do **Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS empossado em 15/01/2015**, tendo em vista que o referido servidor(a) encontra-se ocupando cargo do Provimento Comissionado.
Art. 2º - O estágio probatório e o processo de avaliação do servidor serão retomados, ao término do exercício do cargo comissionado, a partir de seu ponto de interrupção.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 13 de julho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:FBD6A67A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 516/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 40 da Lei 282/2012, que dispõe sobre o processo de Estágio probatório e avaliação do desempenho de servidor nomeado.

CONSIDERANDO a previsão estabelecida no Art. 52 da Lei 282/2012- GP, que trata da interrupção da avaliação do estágio probatório do servidor em exercício de cargo Comissionado.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o Estágio Probatório do Servidor (a) **RAIMUNDO NONATO GOMES SOARES,** Matricula nº **101675,** ocupante do **Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS empossado em 30/06/2015**, tendo em vista que o referido servidor(a) encontra-se ocupando cargo do Provimento Comissionado.
Art. 2º - O estágio probatório e o processo de avaliação do servidor serão retomados, ao término do exercício do cargo comissionado, a partir de seu ponto de interrupção.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 13 de julho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:B41C5B3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital Nº 01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores de Canaã dos Carajás**,** e precipuamente com fundamento no Edital do Concurso Público de nº 01/2008, e conforme Edital nº 02/2008, homologado em 04 de julho

de 2008 e em cumprimento à sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará nos autos do **Mandado de Segurança Nº 0000553-51.2009.8.14.0136**, resolve informar e tornar público a **CONVOCAÇÃO** do seguinte candidato aprovado para preencher o Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, no **Grupo Ocupacional de Serviço Público Superior**, conforme abaixo disposto:

1.Cargos: Agente de Serviço Público Superior:
1.1**Cargo: Professor III – Língua Portuguesa.**

Ordem	Nome do Candidato	Identidade	Situação
21º	RITA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	2117255 PC/PA	Aprovado

2.Prazos:
2.1Conforme estabelecido pela Lei Nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores de Canaã dos Carajás, em seu Art. 26, § 1º, ficam assim definidos que os convocados deverão providenciar a entrega da documentação e exames médicos, impreterivelmente até 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desse Edital.

3.Da entrega de documentos:

3.1O candidato convocado, conforme estabelecido no item 1.1, deste Edital, deverão comparecer para entrega de documentos na Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Pessoal, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, S/N, Centro, neste Município, no período de 08h00min as 12h00min, munidos dos seguintes documentos:

a.(uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
b.Certidão de Nascimento ou de Casamento;
c.Cédula de Identidade (original e cópia);
d.Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
e.Título de eleitor e quitação junto à Justiça Eleitoral;
f.Certificado Militar, na forma da lei;
g.ertidão de Nascimento dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade;
h.Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no PIS ou PASEP, **se for o caso**;
i.Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado;
j.Comprovante da Inscrição e do Pagamento de anuidade do órgão de classe, **se for o caso**;
k.Comprovante de residência (original e cópia);
l.Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei.

Observação 01: os itens **b, c, e, f, h, i, j, k,** acima descritos deverão estar devidamente **autenticados** em cartório;

3.2Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

3.3Não **serão aceitos** como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;

3.4Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, conforme o **item 3.3**, tão pouco fotocópias não autenticadas;

3.5O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no **item 3.1**, no prazo estabelecido, acima, sob pena de eliminação do concurso.

4.Da inspeção de Saúde.

4.1O candidato convocado neste Edital, cumprindo as exigências de documentação deverá comparecer para Inspeção de Saúde, a ser realizada na **Unidade de Saúde da Família,** localizada na **Av. Castanheira, s/n**, **Park Shalom,** no período de **02 a 10 de agosto de 2017**, no horário de atendimento das 08h00min às 11h00min.

4.2No ato da Inspeção de Saúde, a candidata deverá apresentar os seguintes exames médicos:
a.Hemograma;
b.Glicemia;
c.Grupo sanguíneo e fator RH;
d.Sumário de urina;
e.Parasitológico de fezes;
f.Teste ergonômico (para candidatos com mais de 40 anos de idade no momento desta convocação);
g.Oftalmológico (laudo);
h.Vídeo-laringoscopia;
i.Eletrocardiograma (laudo);

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.

4.3A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato;

4.4Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde;

4.5O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Canaã dos Carajás - PA, 10 de julho de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:B3EA8714

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0033-17

EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0033/2017
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): IZETE IZIDORO PAES DA SILVA**,** CPF: nº : 173.354.852-15.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de **40** horas semanais.
JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra "sub judice", suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados

pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0002.06/2017.**
VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/06/2017** e término no dia **01/06/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.
VALOR: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
n. 0301 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0011 2.004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017

Ordenador Responsável:
Francisco Ferreira Freitas Neto
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:110FB09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0034-17

EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0034/2017
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): RAFAELA DA SILVA GUERREIRO**,** CPF: nº : 029.432.132-25.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40** horas semanais.
JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra "sub judice", suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0002.06/2017.**
VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/06/2017** e término no dia **01/06/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.
VALOR: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
n. 0301 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0011 2.004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017

Ordenador Responsável:
Francisco Ferreira Freitas Neto
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DAB523CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0035-17

EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0035/2017
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): RAIMUNDA NAZARÉ SILVA SOARES**,** CPF: nº : 713.347.002-06.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de **40** horas semanais.
JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra "sub judice", suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0002.06/2017.**
VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/06/2017** e término no dia **01/06/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.
VALOR: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
n. 0301 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0011 2.004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017

Ordenador Responsável:
Francisco Ferreira Freitas Neto
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:17225F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0036-17

EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0036/2017
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): RAIMUNDO SILVA CUNHA**,** CPF: nº : 680.819.872-15.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de **VIGIA**, com carga horária de **40** horas semanais.
JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo

precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra "sub judice", suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0002.06/2017.**

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/06/2017** e término no dia **01/06/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 0301 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0011 2.004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017

Ordenador Responsável:
Francisco Ferreira Freitas Neto
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:70E01650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0037-17

EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0037/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): SAMUEL DE SOUSA FREITAS**,** CPF: nº : 479.456.562-34.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra "sub judice", suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0002.06/2017.**

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/06/2017** e término no dia **01/06/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 0301 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0011 2.004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017

Ordenador Responsável:
Francisco Ferreira Freitas Neto
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9FA658C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0038-17

EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0038/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA SOBRINHO**,** CPF: nº : 549.368.102-15.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra "sub judice", suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0002.06/2017.**

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/06/2017** e término no dia **01/06/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

n. 0301 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0011 2.004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017

Ordenador Responsável:
Francisco Ferreira Freitas Neto
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:864327E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0039-17

EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0039/2017

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): ELEIDE DO SOCORRO SILVA E SILVA**,** CPF: nº : 007.216.092-60.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra "sub judice", suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0002.06/2017.**
VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **07/06/2017** e término no dia **07/06/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.
VALOR: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
n. 0301 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0011 2.004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2017

Ordenador Responsável:
Francisco Ferreira Freitas Neto
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BEC1E1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0040-17

EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0040/2017
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): MAYRA DO SOCORRO DA SILVA MEDEIROS**,** CPF: nº : 007.172.872-46.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, com carga horária de **40** horas semanais.
JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra "sub judice", suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0002.06/2017.**
VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **07/06/2017** e término no dia **07/06/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.
VALOR: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
n. 0301 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0011 2.004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2017

Ordenador Responsável:
Francisco Ferreira Freitas Neto
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8A0F3990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0041-17

EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0041/2017
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): LUANA DA SILVA SENA**,** CPF: nº : 045.559.892-44.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, com carga horária de **40** horas semanais.
JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra "sub judice", suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0002.07/2017.**
VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/07/2017** e término no dia **01/07/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.
VALOR: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
n. 0301 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0011 2.004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2017

Ordenador Responsável:
Francisco Ferreira Freitas Neto
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C940AF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0080-17

EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0080/2017
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): BENEDITO MENEZES AMORIM**,** CPF: nº : 877.786.102-72.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de **40** horas semanais.
JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra "sub judice", suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0013.06/2017.**
VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/06/2017** e término no dia **01/06/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.
VALOR: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
nº 0501 Secretaria Municipal de Ação Social 08.122.0011 2.012 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017

Ordenador Responsável:
Francisco Ferreira Freitas Neto
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:43A850EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0081-17

EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0081/2017
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): FELIPE CUNHA LIMA**,** CPF: nº : 000.300.842-88
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40** horas semanais.
JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra "sub judice", suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0013.06/2017.**
VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/06/2017** e término no dia **01/06/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.
VALOR: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
nº 0501 Secretaria Municipal de Ação Social 08.122.0011 2.012 Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social.
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017

Ordenador Responsável:
Francisco Ferreira Freitas Neto
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:1C381252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0082-17

EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0082/2017
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): NUBILENE MACIEL MIRANDA**,** CPF: nº : 673.061.872-87
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de **40** horas semanais.
JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra "sub judice", suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0013.06/2017.**
VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/06/2017** e término no dia **01/06/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.
VALOR: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
nº 0501 Secretaria Municipal de Ação Social 08.122.0011 2.012 Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social.
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017

Ordenador Responsável:
Francisco Ferreira Freitas Neto

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6E5D9804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0083-17

EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0083/2017
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): SONIA MARIA COUTINHO UCHOA**,** CPF: nº : 675.437.072-68
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, exercendo a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária de **20** horas semanais.
JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra "sub judice", suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0013.06/2017.**
VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/06/2017** e término no dia **01/06/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.
VALOR: R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
nº 0501 Secretaria Municipal de Ação Social 08.122.0011 2.012 Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social.
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017

Ordenador Responsável:
Francisco Ferreira Freitas Neto
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:089C2850

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0041-17

EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0041/2017
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): ALAN FEITOSA DA SILVA**,** CPF: nº : 977.950.202-59.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**, exercendo a função de **GUARDA MUNICIPAL**, com carga horária de **40** horas semanais.
JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra "sub judice", suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0007.06/2017.**
VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/06/2017** e término no dia **01/06/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.
VALOR: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
nº 2701 Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público 04 122 01222.134 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público.
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017

Ordenador Responsável:
Francisco Ferreira Freitas Neto
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F2CB1125

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0042-17

EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0042/2017
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): ANDERSON COSTA SOUZA**,** CPF: nº : 517.537.902-04.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**, exercendo a função de **GUARDA MUNICIPAL**, com carga horária de **40** horas semanais.
JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra "sub judice", suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0007.06/2017.**
VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/06/2017** e término no dia **01/06/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.
VALOR: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2701 Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público 04 122 01222.134 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público.
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017

Ordenador Responsável:

Francisco Ferreira Freitas Neto
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A66C8A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0043-17

EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0043/2017
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): ANTONIO DIAS DOS SANTOS**,** CPF: nº : 776.128.412-15.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**, exercendo a função de **GUARDA MUNICIPAL**, com carga horária de **40** horas semanais.
JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra "sub judice", suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0007.06/2017.**
VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/06/2017** e término no dia **01/06/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.
VALOR: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
nº 2701 Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público 04 122 01222.134 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público.
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017

Ordenador Responsável:
Francisco Ferreira Freitas Neto
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E23769C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0044-17

EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0044/2017
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): BENEDITO ARLAN RISUENHO DE OLIVEIRA**,** CPF: nº : 787.720.792-15.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**, exercendo a função de **GUARDA MUNICIPAL**, com carga horária de **40** horas semanais.
JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra "sub judice", suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0007.06/2017.**
VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/06/2017** e término no dia **01/06/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.
VALOR: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
nº 2701 Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público 04 122 01222.134 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público.
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017

Ordenador Responsável:
Francisco Ferreira Freitas Neto
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EBE36CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0045-17

EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0045/2017
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): EDILSON AMARO DA SILVA FILHO**,** CPF: nº : 595.095.542-00.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**, exercendo a função de **GUARDA MUNICIPAL**, com carga horária de **40** horas semanais.
JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra "sub judice", suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0007.06/2017.**

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/06/2017** e término no dia **01/06/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.
VALOR: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
nº 2701 Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público 04 122 01222.134 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público.
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017

Ordenador Responsável:
Francisco Ferreira Freitas Neto
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F81CE19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0046-17

EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0046/2017
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): ELIEU PEREIRA TAVARES**,** CPF: nº : 823.811.782-87.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**, exercendo a função de **GUARDA MUNICIPAL**, com carga horária de **40** horas semanais.
JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra "sub judice", suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0007.06/2017.**
VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/06/2017** e término no dia **01/06/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.
VALOR: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
nº 2701 Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público 04 122 01222.134 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público.
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017

Ordenador Responsável:
Francisco Ferreira Freitas Neto
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C653A019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0047-17

EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0047/2017
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): HEMERSON WALLACY SILVA E SILVA**,** CPF: nº : 033.125.102-79.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**, exercendo a função de **GUARDA MUNICIPAL**, com carga horária de **40** horas semanais.
JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra "sub judice", suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0007.06/2017.**
VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/06/2017** e término no dia **01/06/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.
VALOR: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
nº 2701 Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público 04 122 01222.134 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público.
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017

Ordenador Responsável:
Francisco Ferreira Freitas Neto
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9CD3EC3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0048-17

EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0048/2017
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): ROSANGELA COSTA GLINS**,** CPF: nº : 840.397.602-04.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**, exercendo a função de **GUARDA MUNICIPAL**, com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra "sub judice", suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0007.06/2017.**
VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/06/2017** e término no dia **01/06/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.
VALOR: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
nº 2701 Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público 04 122 01222.134 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público.
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017

Ordenador Responsável:
Francisco Ferreira Freitas Neto
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D02C2B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0049-17

EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0049/2017
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): OTACIEL DE JESUS ANDRADE**,** CPF: nº : 616.505.602-49.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**, exercendo a função de **GUARDA MUNICIPAL**, com carga horária de **40** horas semanais.
JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra "sub judice", suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0007.06/2017.**
VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/06/2017** e término no dia **01/06/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.
VALOR: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
nº 2701 Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público 04 122 01222.134 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público.
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017

Ordenador Responsável:
Francisco Ferreira Freitas Neto
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2B023A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0050-17

EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0050/2017
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): ANTONIO DANILO OLIVEIRA DE SOUSA**,** CPF: nº : 041.763.872-89.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**, exercendo a função de **GUARDA MUNICIPAL**, com carga horária de **40** horas semanais.
JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra "sub judice", suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0007.06/2017.**
VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/06/2017** e término no dia **01/06/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.
VALOR: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
nº 2701 Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público 04 122 01222.134 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público.
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017

Ordenador Responsável:
Francisco Ferreira Freitas Neto
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:779F1A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0051-17

EXTRATO DE CONTRATO
N. DO CONTRATO: 0051/2017
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): ROMULO FERNANDO GOMES COSTA**,** CPF: nº : 640.024.202-30.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**, exercendo a função de **GUARDA MUNICIPAL**, com carga horária de **40** horas semanais.
JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que o último certame se encontra "sub judice", suspenso tanto pelo Tribunal de Contas dos Municípios quanto pelo Poder Judiciário, o que impossibilita, nesse momento, a realização de nova seleção. De modo que, tão logo haja resolução, será realizado concurso público hábil para a substituição imediata do pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0007.06/2017.**
VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **07/06/2017** e término no dia **07/06/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.
VALOR: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
nº 2701 Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público 04 122 01222.134 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público.
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2017

Ordenador Responsável:
Francisco Ferreira Freitas Neto
FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:96EFCA14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2017-SEMAD/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Residência Oficial dos Secretários do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 9.000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2017-SEMAD/PMC
Contrato nº 127/2017
Contratado: RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA RUY SECCO, CPF 066.863.702-15
Valor Global: R$ 9.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de administração.
Ordenador de despesa: Maria de Jesus de Oliveira Brito.
Prazo de Vigência: 01/07/2017 a 31/12/2017.
Assinatura de Contrato: 14/07/2017

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:998FC199

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2017-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Henrique Pires – Anexo do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 3.500,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2017-SEMED/PMC
Contrato nº 128/2017
Contratada: ANA KEILA DA SILVA, CPF 049.159.032-65.
Valor Global: R$ 3.500,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria de Belém Ribeiro Barbosa.
Prazo de Vigência: 01/06/2017 a 31/12/2017.
Assinatura de Contrato: 14/07/2017

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B26B1127

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 77/2017, firmado em 29/06/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA a empresa PEROLA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 06.161.826/0001-19;
b) Objeto: apresentação de show artístico por parte do artista DURVAL LELYS
c) Fundamento Legal: na Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993 (art. 25, inciso III),
d) Vigência: O prazo de vigência do Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
e) Funcional Programática:
10.1022.27.695.0707.2136 FONTE: 101 NATUREZA:3.3.90.39
f) Valor: Valor Total Global R$ 79.252,00 (setenta e nove mil duzentos e cinqüenta e dois reais)
g) Signatários: pela Contratante, Sr. JAIR LOPES MARTINS e pela Contratada RICARDO LELIS TAVARES

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C7F6A395

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 78/2017, firmado em 29/06/2017, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA a empresa PADOO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 04.977.296/0001-56;
b) Objeto: apresentação de show artístico por parte da dupla RACYNE E RAFAEL
c) Fundamento Legal: na Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993 (art. 25, inciso III),
d) Vigência: O prazo de vigência do Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
e) Funcional Programática:
10.1022.27.695.0707.2136 FONTE: 101 NATUREZA:3.3.90.39
f) Valor: Valor Total Global de R$ 42.250,00 (quarenta e dois mil duzentos e cinqüenta reais)
g) Signatários: pela Contratante, Sr. JAIR LOPES MARTINS e pela Contratada RACYNE FERREIRA BESSA BALIEIRO

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:02A2B47C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0138/17, DE 12/07/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas para a primeira infância, dentre outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS (Sistema Único de Assistência Social), no âmbito do Município de Conceição do Araguaia, com a atribuição de planejar e articular os componentes do referido Programa.

Art. 2º - O mencionado Comitê Gestor será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I – Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho:
a) Titular: Geny Bezerra da Silva
b) Suplente: Leonária Ribeiro Pinto

II – Representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
a) Titular: Jucilene Pereira de Miranda
b) Suplente: Gabriela Lacerda Pereira

III – Representando a Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Cleyton Abreu Martins
b) Suplente: Elizangela de Sousa Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BD9EE16B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0139/17, DE 13/07/2017

Dispõe sobre a convocação da 2ª Plenária Municipal de Meio Ambiente, a realizar-se no dia 25 de julho de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; e:

CONSIDERANDO o Art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do Art. 15, da Lei Municipal nº 1.185/2013, de 17/10/2013, que instituiu a nova Política Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Araguaia,

DECRETA:

Art.1º.Fica convocada a 2ª Plenária Municipal de Meio Ambiente, a se realizar no dia 25 de julho de 2017, com o fim específico de eleger os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM, conforme estabelece a legislação em vigor.

Art.2º.A 2ª Plenária Municipal de Meio Ambiente será organizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e será presidida pelo seu Secretário Municipal.

Parágrafo único.Será dada ampla divulgação para que todas as entidades interessadas possam participar da Plenária, bem como será encaminhado convite por escrito para todas as entidades com afinidade para a defesa do meio ambiente.

Art.3º.As entidades interessadas em compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente deverão se credenciar junto à SEMARH a partir do dia 17/07/2017 até às 10h do dia da Plenária.

§1º.As entidades, no ato do credenciamento, deverão indicar o segmento que farão parte, não podendo se enquadrar em mais de um segmento.

§2º.Somente poderão se credenciar entidades legalmente constituídas com sede no município de Conceição do Araguaia-PA.

Art.4º.Os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente serão eleitos por segmento, conforme estabelecido no Art. 15, da Lei Municipal nº 1.185/2013.

§1º.Cada segmento deverá eleger o(s) membro(s) do COMAM de acordo com a quantidade de vagas estabelecida pela Lei citada no *caput* deste artigo.

§2º.Somente as entidades credenciadas junto à SEMARH poderão concorrer às vagas do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art.5º.A 2ª Plenária Municipal de Meio Ambiente será realizada no Salão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, antigo Hotel Marajoara, localizada nesta cidade à Av. J.K. 3751, Centro, a partir das 9h.

Art.6º.As despesas com a realização da 2ª Plenária Municipal de Meio Ambiente correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art.7º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4017F232

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0761/17, DE 10/07/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 12 a 15/07/2017, o cargo de Secretário Municipal de Saúde ao Secretário Municipal de Finanças, sr. **WANDER MENEZES DUARTE,** considerando viagem do titular a Brasília – DF., para participar do XXXIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, representando esta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E0F97DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 063/2017

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidora LENIEL AUGUSTO DA SILVA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e; considerando o requerimento do servidor, assinado e datado em 31 de janeiro de 2017;
RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **LENIEL AUGUSTO DA SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGO, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por 02 (dois) anos.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.03.2017.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Conceição do Araguaia –Pará em 13 de junho de 2017.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:17C71786

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-060401
Considerando o resultado final da Tomada de Preços nº 2/2017-060401, tendo como objeto a contratação de Empresa de engenharia, objetivando a construção de espaço educativo, na zona rural (marajoara) com duas (02) salas de aulas na localidade da BR 010 KM32, que teve como vencedor a Empresa BAC CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.534.152/0001-49, com o valor global de R$ 301.920,81 (trezentos e um mil, novecentos e vinte reais e oitenta e um centavos), ADJUDICO e HOMOLOGO o presente Certame.

Dom Eliseu - PA, 13 de Julho de 2017.

CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE
Secretário do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 362/2017

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:F9009AE3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº **2/2017-310703**

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público a Tomada de Preços nº 2/2017-310703, tipo menor preço global, que tem com objeto: Contratação de Empresa da Área de Engenharia para Cobertura de Quadra Poliesportiva, padrão FNDE, nas Escolas: E.M.E.F. Maria de Nazaré, E.M.E.F Manoelito Sande, E.M.E.F. João Almeida e E.M.E.F. Alacid Nunes no Município de Dom Eliseu. Para abertura 31/07/2017 ás 15:00. Edital e informações podem ser solicitadas através do email:
licitadom@gmail.com fone(94) 3335-2210 e na Av. JK de Oliveira nº 02 Centro- Dom Eliseu de 08:00 ÁS 14:00 na sala da CPL.

HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:6E5213B1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-270704
A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público o Pregão Presencial nº 09/2017-270704, que tem como objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente para atender o Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu- PA, com recursos oriundos de Emendas Parlamentares n°s 26780009 e 34910006, conforme Proposta n° 11415.068000/1160-13. Com abertura para o dia 27/07/2017 às 14:00 horas. Edital e informações podem ser solicitados através do e-mail:
licitadom@gmail.com, fone: (94) 3335-2210 e na Avenida Juscelino Kubitscheck, 02, Centro, Dom Eliseu-Pa, na sala de C.P.L.
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-040801

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público a Tomada de Preços nº 2/2017-040801, que tem como objeto: pavimentação em blocos de concreto vibrado sextavado E = 8CM², das vias urbanas do bairro Vila São Paulo, sede do Município de Dom Eliseu-Pará. Para abertura 04/08/2017 às 09:00. Edital e informações podem ser solicitados através do e-mail:
licitadom@gmail.com, fone: (94) 3335-2210 e na Avenida Juscelino Kubitscheck, 02, Centro, Dom Eliseu-Pa, na sala da C.P.L.

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:5410EA1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 072/2017

Itupiranga- PA, 12 de Julho 2017

Dispõe sobre Feriado Municipal em todo território do Município de Itupiranga, Estado do Pará,e dá outras providências.

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais.

CONSIDERANDO que o dia de Emancipação e Autonomia Política do Município de Itupiranga – PA deu-se no dia 14 de Julho de 1948.

CONSIDERANDO que pela sua tradição e história comemora-se o dia do Município nesta data.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica decretado Feriado Municipal, em todo território do Município de Itupiranga, o dia 14 de Julho de 2017, Sexta- feira.

Artigo 2º - Neste período funcionarão somente os serviços essenciais e aqueles considerados urgentes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos doze dias do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezessete.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1B178A77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 019/2017-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 50.722/2017-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 01/08/2017 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE MARIANA MORAIS, LOCLIZADO NA RUA C QUADRA 05 LOTE 10 BAIRRO NOVA MARABÁ E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE MURUMURU, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MARABÁ. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C6202C1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 030/2017-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço Global POR LOTE. Data da Sessão: 31/07/2017 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA DA EMEF MARIA DAS NEVES, LOCALIZADA NA RUA SÃO PAULO, S/Nº, VILA SANTA FÉ, ZONA RURAL DE MARABÁ. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F1B3BA9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 031/2017-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 02/08/2017 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A98067AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2017-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 16/08/2017 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS NOS BAIRROS NOSSA SENHORA APARECIDA E KM 07 MUNICIPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7A48B9A7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO Nº006

EXTRATO Nº006 2017- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

Resolução N° 006/2017 – CMAS/Marabá – Pá

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 14.862 de 20 de junho de 1997 e,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinário realizada em 25 de maio de 2017;
Considerando o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social no qual foi apresentado, para execução dos Programas e Serviços, Confinanciado pelo Governo Federal através do MDSA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2017.
Art. 2º- Aprovar A Repactuação de Metas, Para Acessuas Trabalho.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se
publique-se e
cumpra-se.

Marabá, 25 de maio de 2017

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:991AED8F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017/SEASP/PMM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017/SEASP/PMM Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017/CPL/PMM, Pregão (SRP) nº 021/2017/PMM; **Objeto**: aquisição de papeis diversos para atender ao CREAS sob responsabilidade da SEASP; Erário Federal. Que firmam a Prefeitura Municipal de Marabá através da SEASP e a empresa **T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP.** Valor do Contrato R$4.131,19 Vigência: de 07.07.2017 à 31.12.2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:D89599DB

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017/SEASP/PMM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017/SEASP/PMM Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2017/CPL/PMM, Pregão (SRP) nº 021/2017/PMM; **Objeto**: aquisição de papeis diversos para atender ao Programa Bolsa Família sob responsabilidade da SEASP; Erário Federal. Que firmam a Prefeitura Municipal de Marabá através da SEASP e a empresa **GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**. Valor do Contrato R$31.360,00 Vigência: de 06.07.2017 à 31.12.2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:5CE5C835

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 58/2017-FMS/PMM

Contrato n° 58/2017-FMS/PMM, Processo Licitatório de nº 200/2016 CPL/FMS/SRP, Pregão Eletrônico de Nº 25/2016 CPL/FMS, Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COSTURA, TECIDOS E AVIAMENTOS. Empresa: SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP, CNPJ no 18.386.337/0001-44, Valor: R$ 1.083.311,36 (Um Milhão, Oitenta e Três Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos). Origem do Recurso: Dotações Orçamentárias:
20.12.014.1030100022.148 – MANUTENÇÃO DO HOSP. MUNICIPAL DE MARABÁ.
20.12.014.1030100022.149 – MANUENÇÃO DO HOSP. MATERNO INFANTIL DE MARABÁ. ELEMENTO DE DESPESA – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. Data da assinatura: 12/07/2017.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde de Marabá
Marabá/PA.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0984A2C7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 61/2017-FMS/PMM

Contrato n° 61/2017-FMS/PMM. Processo Licitatório nº 42332/2017/PMM, Pregão Presencial SRP nº 22/2017-CPL/PMM. Ata de registro de Preços nº 12/2017. Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos, destinados as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Marabá – Pará. Empresa: CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA – ME, CNPJ nº 07.370.008/0001-99, **Valor: R$ R$ 37.565,50 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).** Origem do Recurso:1012200022.059 – Manutenção da Secretaria de Saúde – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica; VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2017. DATA DA ASSINATURA 12 de julho de 2017.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde de Marabá
Marabá/PA.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:319AB951

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 67/2017-FMS/PMM

Contrato n° 67/2017-FMS/PMM. Processo Licitatório nº 167/2016/CPL/FMS, Pregão Eletrônico SRP nº 02/2016-CPL/FMS. Ata de registro de Preços nº 44/2016. Objeto do Contrato: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS NO PERÍODO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ COM OS CIDADÃOS QUE DELES NECESSITAM, NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MATERNO INFANTIL, HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Empresa: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 07.329.169/0003-09, **Valor: R$ 313.639,28 (trezentos e treze mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).** Origem do Recurso:
1012200022-059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.
1030100022.148 – Manutenção do Hospital Municipal de Saúde de Marabá.
1030100022.149 – Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá.
Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2017. DATA DA ASSINATURA 13 de julho de 2017.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Saúde de Marabá
Marabá/PA.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B25BCD80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 – DESERTO

Município de Monte Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017. Que visa a aquisição de peça p/manutenção da lancha escolar.

Monte Alegre-PA, 13 de julho de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2E98630C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 367 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **DEUZIMAR LIMA DA SILVA,** ocupante do cargo DOCENTE, função PROFESSOR (A), lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:97A40351

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 368 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ELIEDE NERES SOUZA,** ocupante do cargo DOCENTE, função PROFESSOR (A), lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:9A0246BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 369 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **IARA DALFERTH,** ocupante do cargo DOCENTE, função PROFESSOR (A), lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:9B35D9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 370 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MÁRCIA CAIRES SALES,** ocupante do cargo DOCENTE, função PROFESSOR (A), lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:FCFE629C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 371 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:
Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA MORAIS DA SILVA,** ocupante do cargo DOCENTE, função PROFESSOR (A), lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:8989EFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 372 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARY OLIVEIRA ARAÚJO MORENO,** ocupante do cargo DOCENTE, função PROFESSOR (A), lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:9012CB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 373 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **RAIMUNDA SANTOS FREITAS,** ocupante do cargo DOCENTE, função PROFESSOR (A), lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:E5743C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 374 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **TACIANA DE SOUZA COSTA,** ocupante do cargo DOCENTE, função PROFESSOR (A), lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:A8B9C5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 375 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARILENE NEVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo PROFESSOR (A), função COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A), lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:2D95C04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 376 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ERMELINDA LOPES SIQUEIRA,** ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, função SERVENTE, lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:FCD43995

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 377 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **EUNICE XAVIER DE SOUZA,** ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, função SERVENTE, lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:A9C8140F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 378 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **LUZIA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, função SERVENTE, lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:E3A9A3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 379 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA CLERE DA SILVA SANTOS,** ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, função SERVENTE, lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:2DB44C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 380 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA,** ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, função SERVENTE, lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:9D08291D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 381 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ROSENILDA GILINELLI TEJADO,** ocupante do cargo DOCENTE, função PROFESSOR (A), lotado (a) na EMEF ANTONIO COELHO, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:C27FF5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 382 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **REMILTON DA SILVA SOUZA,** ocupante do cargo DOCENTE, função PROFESSOR (A), lotado (a) na EMEF ANTONIO COELHO, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:CFF27E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 383 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ADRIANA BARROSO TAPAJÓS,** ocupante do cargo COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A), função COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A), lotado (a) na EMEF ANTONIO COELHO, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:36B165AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 384 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA APARECIDA**

VATENTIN SANTANA, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, função SERVENTE, lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:123BBD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 385 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA,** ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, função SERVENTE, lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:93F4DA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 386 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **DINALVA DE OLIVEIRA ZEN,** ocupante do cargo PROFESSOR(A), função COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) , lotado (a) na EMEF ANTONIO COELHO, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:47215515

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 387 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **CLAUDILÉIA FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo DOCENTE, função PROFESSOR (A), lotado (a) na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:3C0C44B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 388 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:
Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **GISNAURA LOPES ALVES REIS,** ocupante do cargo DOCENTE, função PROFESSOR (A), lotado (a) na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:DFE296E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 389 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **JOANA RODRIGUES PASSOS,** ocupante do cargo DOCENTE, função PROFESSOR (A), lotado (a) na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:91762FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 390 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA CELMA CASTILHO DE SOUZA,** ocupante do cargo DOCENTE, função PROFESSOR (A), lotado (a) na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:7F308A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 391 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA VALDEREZ PRATES MATIAS,** ocupante do cargo DOCENTE, função PROFESSOR (A), lotado (a) na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:9A73EE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 392 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MIRIS SOUZA SILVA,** ocupante do cargo DOCENTE, função PROFESSOR (A), lotado (a) na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:383C7B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 393 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **TATIANE CASTRO NASCIMENTO,** ocupante do cargo DOCENTE, função PROFESSOR (A), lotado (a) na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:BE22131E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 394 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **LUCIENE BARBOSA DA SILVA,** ocupante do cargo PROFESSOR (A), função COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A), lotado (a) na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6F2444E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 395 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ALCELENE SANTOS LIMA,** ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, função AGENTE DE PORTARIA, lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:D52BD0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 396 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA RIBEIRO VIANA,** ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, função AGENTE DE PORTARIA, lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:34BA072D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 397 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ADVÔNIA DA FONSECA SOUZA,** ocupante do cargo DOCENTE, função PROFESSOR (A), lotado (a) na EMEF MARIA PEREIRA DOS SANTOS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:7028ED47

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 398 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **DELVANIR VIEIRA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo PROFESSOR (A), função DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA PEREIRA DOS SANTOS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6840676F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 399 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA ALVES DE ALMEIDA,** ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, função SERVENTE, lotado (a) na EMEF MARIA PEREIRA DOS SANTOS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:DADC424B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 400 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA SOUZA FERREIRA,** ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, função SERVENTE, lotado (a) na EMEF MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6CA5DFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 401 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARINÉIA RIBEIRO GOMES PEREIRA,** ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, função SERVENTE, lotado (a) na EMEF MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:840C0510

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 402 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ROSALINA DE PAULO MESQUITA,** ocupante do cargo DOCENTE, função PROFESSOR (A), lotado (a) na EMEF MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:8D28958A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 403 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **SILVAN OLIVEIRA MUNIZ,** ocupante do cargo DOCENTE, função PROFESSOR (A), lotado (a) na EMEF ANTONIO CARLOS JOBIM, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:1347A63B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 404 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ACLEIDE PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, função SERVENTE, lotado (a) na EMEF JOSÉ DUTRA DA COSTA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:7E61E575

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 405 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **DIVINA DE OLIVEIRA COSTA,** ocupante do cargo DOCENTE, função PROFESSOR (A), lotado (a) na EMEF NOVA JERUSALÉM DO TOCANTINS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:3071C477

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 406 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA RUTHE SILVEIRA DOS REIS,** ocupante do cargo DOCENTE, função PROFESSOR (A), lotado (a) na EMEF NOVA JERUSALÉM DO TOCANTINS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6FCB3DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 407 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **LUSINETE LACERDA FEITOSA,** ocupante do cargo DOCENTE, função PROFESSOR (A), lotado (a) na EMEF CRIANÇA FELIZ, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:7F8BE5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 408 / 2017 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ISAURA CORREIA DA SILVA,** ocupante do cargo DOCENTE, função PROFESSOR (A), lotado (a) na EMEF ALBERTO MOUSSALÉM, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **30/06/2017 à 29/07/2017.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2017, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de Julho de 2017.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:249900A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 468/2017 – GPM/NP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***CLEUDIANE PAZ NUNES*** portadora do CPF n° 023.231.233-86, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de junho de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de julho de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de junho de 2017.
Art.3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:0D3FA89B

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 469/2017 – GPM/NP

Ementa: "DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DAS FUNÇÕES DO CARGO DE PREFEITO POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são impostas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município com nova redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº. 002/2010 e também pela Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - ***AUSENTAR-SE*** do município de Novo Progresso - PA, nos dias 13 a 16 de julho de 2017, para ir a Belém - PA onde estará tratando de assuntos de interesse da Municipalidade, com saída no dia 13 e retorno previsto para o dia 16 de julho de 2017.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:5CDFBFE7

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 471/2016 – GPM/NP

"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art.1º - Nomeia Servidora Srª. ***BRUNA SCREMIN FERREIRA*****,** inscrita no CPF nº 006.272.411-82, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ao cargo de ***COORDENADORA DE CULTURA***, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2017.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 469/2017 – GPM/NP

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:86FD0A05

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 060/2017 – GPMNP

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS 2017/2019."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 109/01 de 17 de outubro de 2001 e o Memorando nº 326/2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS 2017/2019, ressalto ainda que o referido CMAS também exerce a função de Instancia de Controle Social do Programa Bolsa Família/ICS do PBF e Comissão de prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil/PETI, conforme composição abaixo:

I. Representantes Governamentais;

1. Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Titular: Ana Paula de Oliveira;
b) Suplente: Renata Reis Ramos.

2. Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Jessica rocha Cardoso;
b) Suplente: Maria Keila Santos Yano.

3. Secretaria Municipal de Educação:
a) Titular: Marinez Nardino Lunardi;
b) Suplente: Caledônia do Socorro de Sousa Santos.

4. Secretaria Municipal de Finanças:
a) Titular: Cristina Ferreira de Souza;
b) Suplente: Valéria aparecida de Magalhães.

II. Sociedade Civil:

1. Instituto Edson Royer:
a) Titular: Leiliane Sousa;
b) Suplente: Ezilei Aparecida Rocha de Melo.

2. Instituto Renascer:
a) Titular: Nelsinda Forster;
b) Suplente: Lucilei Foravante Verussa.

3. Igreja Adventista do Sétimo Dias:
a) Titular: Rose Márcia da Cruz;
b) Suplente: Suzete Beton da Silva.

4. Instituto Renascer:
a) Titular: Nelsinda Forster
b) Suplente: Lucilei Fioravante Verussa.

5. Pastoral da Criança:
a) Titular: Elenir Ruaro;
b) Suplente: Clarice da Conceição Chaves Camargo Ruaro.

Art. 2º - O Mandato deste Conselho é de dois anos, ou seja, de 29 de junho de 2017 a 29 de junho de 2019, conforme Lei Municipal nº 109/01.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efitos ao dia 29 (vinte e nove) de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:FB4B2FE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 20170364

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**. CONTRADADO** – C. O. DE MATOS EIRELI – ME. **DO OBJETO** – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 20170365, cujo objeto é a Locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Municipio de Novo Repartimento-PA.. **DO FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 79 da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA** – 30/06/2017.

INDIANARA DE JESUS BATISTA.
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F70C559F

CPL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 20170365

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. CONTRADADO** – C. O. DE MATOS EIRELI – ME. **DO OBJETO** – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 20170365, cujo objeto é a Locação de Imóvel Comercial destinado à instalação e funcionamento da gestão administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento-PA. **DO FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 79 da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA** – 30/06/2017.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:82D21B36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº052/SMS/PREGÃO 040/2017
Contratante: Secretaria de Saúde do Município de Ourilândia do Norte; Contratado: NB AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA Objeto: aquisição de 01 (um) Gol trendline 1.0, marca: Volkswagen. Modelo 2017, ano 2017, combustível: Flex potencia mínimas 75 CV, veiculo zero quilometro. Valor: R$ 40.000,00. Vigência do contrato 07 de Outubro.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:F8B61A23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 021/2017, Pregão Presencial nº 034/2017/PMON. Objeto: o Registro de Preços PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA OARA MANUTENÇÃO DE PNEUS DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS. **Promitente I**: FERNANDO GONCALVES SALES 03909128327, inscrita no CNPJ sob n.º 26.154.586/0001-32, valor registrado em R$ 80.256,39 (oitenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos). Vigência 6 (Seis) meses.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:3777A950

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017/SMS
Ata de Registro de Preços nº 017/2017, Pregão Presencial nº 033/2017/SMS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento Material Hospitalar e Material Permanente. Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor Beneficiário: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLE - EPP. CNPJ sob o n.º 07.955.424/0001-59. Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 10. Valor total R$634.000,00. Fornecedor Beneficiário: D. L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº. 03.602.727/0001-37. Lotes 07 e 08. Valor total de R$ 58.000,00. Fornecedor Beneficiário: JARAGUA MERCANTIL LTDA – EPP. CNPJ sob o nº. 13.390.706/0001-59. Lote 09. Valor total de R$ 234.000,00.
Data de Assinatura: 26/06/2017 Vigência: 1 (hum) ano.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:C35FB1B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 018/2017, Pregão Presencial nº 035/2017/PMON. Objeto: o Registro de Preços para futura AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS. **Promitente I**: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.787.941-0001-78, valor registrado em R$ 962.550,00 (novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais). Vigência 1 (hum) ano.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:358FC5BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 020/2017, Pregão Presencial nº 038/2017/PMON. Objeto: o Registro de Preços para futura e EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES EM REGIME HORA/MAQUINA. **Promitente I**: C. A. M CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 15.061.953/0001-37, valor registrado em R$ 1.022.800,00 (hum milhão, vinte e dois mil e oitocentos reais). Vigência 6 (Seis) meses.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:0E4AE533

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 004/2017

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, de acordo com ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER:
Onde se ler:

37 74462792220 DELMA RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS 16 AV B 42 MARCIA ROSA DA SILVA 78777259220

Ler-se:

37 80934765200 DOVALINA DA SILVA FRANCA 16 AV B 42 MARCIA ROSA DA SILVA 78777259220

Onde se ler:

79 01240987200 GLEISSIANE DO NASCIMENTO ALVES 27 9 29 ANTONIA ARAUJO DE SOUSA 01279415258

Ler-se:

79 01240987200 GLEISSIANE DO NASCIMENTO ALVES 27 9 29 IVONICE ALMEIDA DE SOUZA 57698178249

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 13 de Julho de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:207DF7B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá) Miriam Torres e Silva (Docente)*
Objeto: O(a) contratado(a) desempenhará a atividade de Docência, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
Justificativa: *A servidora e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal para realizar atividades de docência, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; A servidora em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à esta Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de Abril à 31 de dezembro de 2017;
Valor: R$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta reais) e carga horária de 20 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2017

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:FE8E2EAF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá) Miriam Mesquita Ferreira (Docente)*
Objeto: O(a) contratado(a) desempenhará a atividade de Docência, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
Justificativa: *A servidora e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal para realizar atividades de docência, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; A servidora em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à esta Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de Abril à 31 de dezembro de 2017;
Valor: R$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta reais) e carga horária de 20 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2017

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:932B0006

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá) Naiane Neres da Silva (Docente)*
Objeto: O(a) contratado(a) desempenhará a atividade de Docência, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
Justificativa: *A servidora e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal para realizar atividades de docência, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; A servidora em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à esta Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de Abril à 31 de dezembro de 2017;
Valor: R$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta reais) e carga horária de 20 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2017

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:D2EBCCF0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá) Neilton Jesus de Oliveira (Docente)*
Objeto: O(a) contratado(a) desempenhará a atividade de Docência, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
Justificativa: *O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal para realizar atividades de docência, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à esta Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de Abril à 31 de dezembro de 2017;
Valor: R$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta reais) e carga horária de 20 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria

Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2017

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:0374FA15

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá) Paulo Rossi Oliveira Bahia (Docente)*
Objeto: O(a) contratado(a) desempenhará a atividade de Docência, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
Justificativa: *O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal para realizar atividades de docência, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à esta Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de Abril à 31 de dezembro de 2017;
Valor: R$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta reais) e carga horária de 20 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2017

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:F9BA325F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá) Rafael Pereira da Silva (Docente)*
Objeto: O(a) contratado(a) desempenhará a atividade de Docência, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
Justificativa: *O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal para realizar atividades de docência, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à esta Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de Abril à 31 de dezembro de 2017;
Valor: R$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta reais) e carga horária de 20 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2017

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:EC80BACA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá) Rafaela Teixeira Dias Coimbra Souza (Docente)*
Objeto: O(a) contratado(a) desempenhará a atividade de Docência, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
Justificativa: *A servidora e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal para realizar atividades de docência, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; A servidora em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à esta Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de Abril à 31 de dezembro de 2017;
Valor: R$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta reais) e carga horária de 20 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2017

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:9F7FF311

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá) Regiane Pereira da Silva (Docente)*
Objeto: O(a) contratado(a) desempenhará a atividade de Docência, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
Justificativa: *A servidora e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal para realizar atividades de docência, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; A servidora em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à esta Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 17 de Abril à 31 de dezembro de 2017;
Valor: R$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta reais) e carga horária de 20 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 17 de Abril de 2017

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:D2FDAC2D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá) Renata Alves Pereira (Docente)*
Objeto: O(a) contratado(a) desempenhará a atividade de Docência, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
Justificativa: *A servidora e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal para realizar atividades de docência, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; A servidora em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à esta Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de Abril à 31 de dezembro de 2017;
Valor: R$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta reais) e carga horária de 20 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2017

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:14816192

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá) Renata Alves Pereira (Docente)*
Objeto: O(a) contratado(a) desempenhará a atividade de Docência, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
Justificativa: *A servidora e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal para realizar atividades de docência, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; A servidora em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à esta Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01 de Abril à 31 de dezembro de 2017;
Valor: R$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta reais) e carga horária de 20 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
12.361.0231.2027-0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2017

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:937559B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI MUNICIPAL N.º 738, DE 13 DE JULHO DE 2017

Declara de Utilidade Pública A Associação COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO DE RIO MARIA – BEROKAN FM 104,9. E outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA,** ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.
Considerando a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública a **Associação COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO DE RIO MARIA – BEROKAN FM 104,9.**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.633.700/0001-49, com sede na cidade de Rio Maria-PA.

Art. 2°- Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar instrumento de cooperação ou equivalente com a Associação COMUNITÁRIA BEROKAN FM.

Art. 3° - A referida Associação, conforme seu estatuto defende os interesses da população riomariense, e é sem fins lucrativos, investido de todas as prerrogativas concedidas pela Constituição Federal e leis correlatas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:73F8626A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 336/2017

NOMEIA MEMBROS DO NÚCLEO GESTOR LOCAL PARA ELABORAR O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARA-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 97, Incisos II, IX, XVII, XXVIII, XXX, (atos privativos do Prefeito Municipal) e Art. 104, da Lei Orgânica do Município de Rio Maria,

Considerando a **Lei Federal nº 10.257/2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana (Cria o Estatuto das Cidades) e dá outras providências;**

Considerando a o contrato DMA nº 016/2017, firmado entre a Empresa Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A (BMTE) e o Instituto Amazônico de Planejamento, Gestão Urbana e Ambiental (IAGUA);

Considerando o Termo de Compromisso firmado em 19 de junho de 2017, entre a Prefeitura de Rio Maria e o Instituto IAGUA;

Considerando em especial a necessidade de criar mecanismos de planejamento e desenvolvimento urbano sustentável para o município, obedecendo o princípio do federalismo cooperativo que impõe aos entes federativos e as respectivas administrações diretas o dever de

atuarem conjuntamente na promoção de políticas urbanas sustentáveis;

DECRETA:

Art. 1°- Fica criado, a partir desta data, o Núcleo Gestor Municipal, que terá a responsabilidade de conduzir o processo de elaboração do Plano Diretor Municipal, garantindo a participação da sociedade em todas as suas fases, ficando composta pelos seguintes membros:

SAMUEL GONÇALVES DOS REIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, presidente;
WANDERSON PARENTE DE ABREU – Chefe de Departamento de Cadastro e Tributos, membro;
MARAICA GOMES DOS SANTOS - Diretora de Licenciamento Ambiental, membro;
RICARDO PINTO - Assessor de Planejamento e Controle, membro;
MONIQUE PAULA TEIXEIRA FAGUNDES - Assessor Setorial (III), membro;
LEANDRO LUZ PESSOA - Assessor Setorial (III), Membro.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê Ciência, publique – se e cumpra -se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BFAB1DDD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 334/2017

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 680/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 97, XI, XVII da Lei Orgânica do Município, e, do art. 11 da Lei Municipal n.º 680/2012:

DECRETA:

Art. 1° - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal n.º 680/2012, que dispõe a concessão de diárias no âmbito da administração Pública Municipal.

Art. 2º - Os valores atualizados das diárias de viagens são os constantes no anexo I deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I – TABELA DE DIÁRIAS:
Tabela - Prefeito e Vice-Prefeito - para o Estado do Para 650,00
A
Tabela - Prefeito e Vice-Prefeito - para outros Estados do Para 750,00
A
Tabela - Secretários e demais servidores - com pernoite em cidades no estado do Pará acima de 500 Km e demais Estados 350,00
B
Tabela - Secretários e demais servidores - sem pernoite para cidades até 500 Km 100,00
B
Tabela - Secretários e demais servidores - com pernoite para cidades até 500 Km 250,00
B

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:65FD3CCE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 331-A/2017

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica revogado o Decreto n.º 164, de 09 de fevereiro de 2017, que nomeou a Senhora **GEANE MACHADO GRATÃO**, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Rio Maria.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D93B23D6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 393/2017

NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E

Art. 1° - Fica nomeada a servidora **ALINE MARTINS FERREIRA,** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal n.º 716/2016.

Art. 2º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, sobre o vencimento básico do cargo descriminado no art. 1º.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoa para as providências de praxe**.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:77AEFDA8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 337/2017

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica revogado o Decreto n.º 098, de 20 de janeiro de 2017, que nomeou a Senhora **LEIDIANE SOARES PIMENTEL**, para exercer o cargo de Coordenadora do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:79956399

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar a retificação do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** publicado no dia 10/07/2017, edição 1771:

Onde se ler: Vigência: 07 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Leia-se: Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) EILLA RAMALHO DE DEUS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:32A84658

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170299

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-044 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA O CAPS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.345,00 (oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103010111.2.033 Manutenção do Programa Saúde da Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 8.345,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2017 a 07 de Outubro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:61D43933

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170300

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-044 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA O CAPS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.953,70 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103010112.2.041 Gerenciamento Técnico Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 5.953,70

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2017 a 07 de Outubro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5FBFC3D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170301

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-044 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA O CAPS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.786,00 (dezoito mil, setecentos e oitenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103030111.2.045 Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 18.786,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F0FCFE2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170302

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-044 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA O CAPS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 96.068,95 (noventa e seis mil, sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103010111.2.033 Manutenção do Programa Saúde da Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 96.068,95

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2017 a 07 de Outubro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2A2E52AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170303

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-044 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA O CAPS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.340,00 (quinze mil, trezentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103010112.2.041 Gerenciamento Técnico Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 15.340,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2017 a 07 de Outubro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8F6C8D02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170307

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-044 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA O CAPS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103030111.2.045 Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 429,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2017 a 07 de Outubro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0926268F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170308

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-044 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA O CAPS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 61.422,86 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade

1001.103010111.2.033 Manutenção do Programa Saúde da Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 61.422,86

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2017 a 07 de Outubro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4B1E4CC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170309

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-044 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA O CAPS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 56.875,60 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103010112.2.041 Gerenciamento Técnico Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 56.875,60

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2017 a 07 de Outubro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C7746A42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170310

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-044 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA O CAPS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.553,30 (dez mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103030111.2.045 Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 10.553,30

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FADA1A20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170321

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-044 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA O CAPS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.109,33 (doze mil, cento e nove reais e trinta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103010111.2.033 Manutenção do Programa Saúde da Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 12.109,33

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2017 a 07 de Outubro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BB5C8293

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170322

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-044 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA O CAPS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.717,85 (sete mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103010112.2.041 Gerenciamento Técnico Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 7.717,85

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2017 a 07 de Outubro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5AC9B2DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170323

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-044 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA O CAPS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.118,00 (dois mil, cento e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103030111.2.045 Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 2.118,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BBFE4BF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170324

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-044 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACÊUTICA LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA O CAPS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.556,54 (treze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103010111.2.033 Manutenção do Programa Saúde da Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 13.556,54

VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2017 a 10 de Outubro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A35B7AF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170325

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-044 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACÊUTICA LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA O CAPS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.553,10 (dez mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.103010112.2.041 Gerenciamento Técnico Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 10.553,10

VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2017 a 10 de Outubro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2017

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9C071F44

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0957/2017

DE 12 DE JULHO DE 2017.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 0620/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 2°, da Portaria n° 0620/2017, de 15 de maio de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Fica limitada a carga horária total de 125 (cento e vinte e cinco) horas mensais, enquanto perdurar a referida licença."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:19A8AFAF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0959/2017

DE 12 DE JULHO DE 2017.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0181/2017 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor DIVANILDO FERREIRA DA SILVA, registrado sob matrícula nº 6328, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:5B387868

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0960/2017

DE 12 DE JULHO DE 2017.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0289/2017 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora SELMA FRANCISCA DE OLIVEIRA MACHADO, registrada sob matrícula nº 6612, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:7FFE88B5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0961/2017

DE 12 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0384/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VALTER DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 18 de julho a 06 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:7522F4C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0962/2017

DE 12 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0497/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor SERGIO LUIS FRANZIN, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:571F0E21

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0963/2017

DE 12 DE JULHO DE 2017.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0386/2015 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor ADÃO NICIO DO NASCIMENTO SILVA, registrado sob matrícula nº 6784, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:ECDA1199

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0964/2017

DE 12 DE JULHO DE 2017.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0460/2017 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA DE FATIMA BRAGA LEITE, registrado sob matrícula nº 5459, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:DE95A80C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0965/2017

DE 12 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0516/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor OSORIO DE SOUZA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 01 a 30 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:628A29C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0966/2017

DE 12 DE JULHO DE 2017.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0720/2017 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora WEYRISLENE RODRIGUES SOUZA, registrado sob matrícula nº 6868, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:851A68EB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0967/2017

DE 12 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0517/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELENICE GOMES DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 01 a 30 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E35A4E2B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0968/2017

DE 12 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0523/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor DAVI BERNARDO DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 01 a 30 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:8EB7BFEA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0969/2017

DE 12 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0518/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ERONDINA TREGA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 01 a 30 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:77AC192B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0970/2017

DE 12 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0526/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor DIOGO OLIVEIRA SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:22712604

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0971/2017

DE 12 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0522/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VANDERLEY JULIO DOS SANTOS lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 01 a 30 de setembro de 2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:58AC92AF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0972/2017

DE 12 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0521/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADAILSON TEIXEIRA CHAVES, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 01 a 30 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:31DF8A69

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0973/2017

DE 12 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0527/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor REGINALDO DA CUNHA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 17 de julho a 05 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:ECE773D5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0974/2017

DE 12 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0512/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO BEZERRA DE MENEZES, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:34E3F57D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0975/2017

DE 12 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0513/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARINALVA GOMES PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 01 a 30 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:A65D43F8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0976/2017

DE 13 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0529/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor EDINALDO SANTOS DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 01 a 30 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:3D4B2804

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0977/2017

DE 13 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0530/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ALDEMIR DE JESUS OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 01 a 30 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:34AE4D29

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0978/2017

DE 13 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0531/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL BISPO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 01 a 30 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:900B93C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 066 - SMS

Nº do Contrato: 066/2017 **Nº do Processo:** 0005/2017 - SMS
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e BRUNO CARVALHO PINTO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de MÉDICO GENERALISTA - ZONA URBANA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 11 de julho de 2017 e término em 11 de agosto de 2017
Valor: R$ 7.538,85
Dotação Orçamentária:
10011030101112033
Manutenção: PSF - Programa Saúde da Família
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 11 de julho de 2017

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:03071EAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 105/2017

AQUISIÇÃO DE PÃO, ROSCA, LEITE E IOGURTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Abertura: 26/07/2017 às 08h30m

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails
semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e
licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Camila Rodrigues Barros
Código Identificador:D21E36D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 106/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Abertura: 26/07/2017 às 09h30m

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Camila Rodrigues Barros
Código Identificador:821E767F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 107/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Abertura: 26/07/2017 às 10h30m

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Camila Rodrigues Barros
Código Identificador:14A6AE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 108/2017-SRP

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO E TONNER E AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA. Abertura: 27/07/2017 às 09h00m

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Camila Rodrigues Barros
Código Identificador:055C9688

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº030/2017 GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, 12 de julho de 2017.

Dispõe sobre serviços de auxilio a comunidade referente a eventos, carreatas, passeatas em geral que se faça necessário à interdição temporária desta via, ou mesmo a interferência direta do Departamento Municipal de Transito no município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância a Lei 9.503/97 do Código de Trânsito Brasileiro e a Lei Municipal nº 196/01.

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar os procedimentos para uso das vias públicas municipais e para o melhor controle de procedimentos operacionais do DMTU - Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano.

RESOLVE:

I– **FIXAR prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas, para a comunicação ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano(DMTU) de qualquer tipo de eventos**, a ser realizada em vias públicas municipais, respeitadas as vias de outras circunscrições, que se faça necessário à interdição temporária desta via, ou mesmo a interferência direta do Departamento Municipal de Transito.

II- Que em caso de velório por sua natureza, não se faz necessário o cumprimento do prazo estipulado no inciso I.

III – Cabe ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano realizar prévio levantamento para a concessão da autorização do evento solicitado.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:02F0805E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2017- GPM/SAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 30 de Junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **ELIENE LOPES COSTA, REVOGANDO a PORTARIA nº145/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de DIRETORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, lotada na Secretaria de Finanças e Orçamento.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:61FD8C04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2017- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 30 de Junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e:

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr. **EDMILSON VASCONCELOS LACERDA, REVOGANDO a PORTARIA nº018/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, lotado na Secretaria de Finanças e Orçamento.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:392F160A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2017- GPM/SAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 30 de Junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **TAíS DINIZ NASCIMENTO, REVOGANDO a PORTARIA nº154/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, lotado na Secretaria de Finanças e Orçamento.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2BD96F84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2017- GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 30 de Junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **GERVINA VENÂCIO DA SILVA, REVOGANDO a PORTARIA nº12/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de DIRETORA DE COLETORIA, lotada na Secretaria de Finanças e Orçamento.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B7724FC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2017- GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 30 de Junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e:

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr. **IRLANDO TADEU DE MELO FILHO, REVOGANDO a PORTARIA nº094/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de COORDENADOR DE ARQUIVO GERAL, lotado na Secretaria de Administração e planejamento.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:27C58965

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2017- GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 30 de Junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **ADRIANA DE SOUSA ARAUJO, REVOGANDO a PORTARIA nº05/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICO-LEGISLATIVO, lotada no Gabinete do Prefeito.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:95FD33CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2017- GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-Pa, em 30 de Junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **VIVIANE COELHO DE ARRUDA, REVOGANDO a PORTARIA nº135/2017**, que nomeou para o cargo em Comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA, lotada na Secretaria de Assistência Social.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:27FD7DD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO
O Município de São Miguel do Guamá, através de sua Pregoeira, torna pública a abertura do Processo Licitatório do tipo Pregão Presencial , nº 9/2017-00018- SRP - **REPUBLICAÇAO** cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, instalação e manutenção de central de ar, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Secretarias interligadas e Fundos Municipais. A abertura será no dia 01 de agosto de 2017 às 09:00. O certame será realizado na sala de reunião da CPL, sito Praça Licurgo Peixoto nº 130, informações disponíveis na PMSMG de segunda a sexta no horário de 08h00min às12h00min

São Miguel do Guamá, 14/07/2017

EDIVANE T.S.ALVES
Pregoeira
Decreto nº 073/2017

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:3B1921F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial n° 012/2017FMAS-PP 2ª CHAMADA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP MONTADA SOBRE CHASSI DE AÇO TIPO LONGARINA, ZERO QUILOMETRO, CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) PARA ATEDER OS TRABALHOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO/PA. Data da Abertura: 31/07/2017 Horário: 09:00hrs.
Será julgado o processo de licitação no auditório da Prefeitura Municipal de Trairão. Para aquisição do edital compareça na sede do Município.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DF3D6646

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 333/2017

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO CALOR DE R$ 195.140,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS) NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA.

Valdinei José Ferreira, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Trairão aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 195.140,00 (cento e noventa e cinco mil, cento e quarenta reais), na forma abaixo especificada:

06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.01 – FMAS
08.243.2018 - PRIMEIRA INFANCIA SUAS / CRIANÇA FELIZ

ELEMENTO DE DESPESA	RECURSO DO FNAS	VALOR
3.3.3.9.0.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	13000	10.000,00
3.3.3.9.0.13.00.00 - Obrigações Patronais	01000	2.140,00
3.3.3.9.0.14.00.00 – Diárias	13000	5.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo	13000	19.500,00
3.3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	13000	5.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00 – Outros de Terceiros Pessoa Física	13000	2.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00 - Outros de Terceiros Pessoa Jurídica	13000	9.500,00
3.3.3.9.0.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	13000	2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**55.140,00**

08.244.0132.2101 – Manutenção do Programa IGD-M

ELEMENTO DE DESPESA	RECURSO DO FNAS	VALOR
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	13000	140.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**140.000,00**

Art.2º Servirá de recurso para cobertura parcial do crédito no valor de R$ 55.140,00 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta reais), de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art.3º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964,

os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei e a seguir especificadas:
06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.01 – FMAS
08.243.2096- Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

ELEMENTO DE DESPESA	RECURSO DO FNAS	VALOR
3.3.1.9.0.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas	01000	100.000,00
3.3.1.9.0.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	01000	40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**140.000,00**

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia dois (02) de maio (05) de dois mil e dezessete (2017), revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 03 de julho de 2017.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2BCAB727

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20170301 PP 082/2017 - SRP

Processo Licitatório: PP082/2017-SRP.

Parte contratante: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO – SEMED

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ALVENARIA, PISOS, TELHADOS, PINTURAS, ELETRICAS, HIDRAULICAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NA SEDE DA SEMED E DEMAIS PREDIOS LIGADOS REDE PUBLICA DE ENSINO**.**

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Data da assinatura: 30 de maio de 2017.

Parte Contratada: SANTIAGO TRANSPORTADORA E TERRAPLANAGEM LTDA.

Valor: R$ 1.153.542,00 (Um milhão, cento e cinquenta e três mil e quinhentos e quarenta e dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO(VASOS, LAVATÓRIOS, PIAS E RALOS)	400	UNID.	R$ 42,00	R$ 16.800,00
2	REVISÃO E MANUTENÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM DE ESGOTO	400	UNID.	R$ 69,00	R$ 27.600,00
3	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA(TORNEIRA, CHUVEIRO E REGISTRO)	400	UNID.	R$ 50,00	R$ 20.000,00
4	REVISÃO DE REDE HIDROSANITÁRIO	960	UNID.	R$ 36,00	R$ 34.560,00
5	REVISÃO DE REDE ELÉTRICA(TOMADAS, INTERRUPTORES, LÂMPADAS)	1200	UNID.	R$ 28,00	R$ 33.600,00
6	REVISÃO DE REDE ELÉTRICA BAIXA TENSÃO	900	UNID.	R$ 36,00	R$ 32.400,00
7	REVISÃO GERAL DE TELHADO COM TELHAS PLAN	6000	UNID.	R$ 27,00	R$ 162.000,00
8	REVISÃO GERAL DE TELHADO COM TELHAS FIBROCIMENTO	5400	UNID.	R$ 18,00	R$ 97.200,00
9	MANUTENÇÃO DE BOMBA DE AGUA TIPO SAPO 110 OU 220V	150	UNID.	R$ 149,00	R$ 22.350,00
10	LIMPEZA DE CAIXA D"ÁGUA	150	UNID.	R$ 36,00	R$ 5.400,00
11	MANUTENÇÃO DE PORTA DE MADEIRA	360	UNID.	R$ 196,00	R$ 70.560,00
12	MANUTENÇÃO DE JANELA DE AÇO	240	UNID.	R$ 197,00	R$ 47.280,00
13	MANUTENÇÃO DE JANELA BLINDEX	150	UNID.	R$ 144,00	R$ 21.600,00
14	MANUTENÇÃO DE FORRO DE PVC	2709	METRO QU	R$ 38,00	R$ 102.942,00
15	MANUTENÇÃO DE PISO QUEIMADO COM ACABAMENTO RÚSTICO	4500	METRO QU	R$ 20,00	R$ 90.000,00
16	MANUTENÇÃO DE PISO CERÂMICO	2400	METRO QU	R$ 30,00	R$ 72.000,00
17	MANUTENÇÃO DE PAREDES EM TIJOLOS CERÂMICOS	2400	METRO QU	R$ 48,00	R$ 115.200,00
18	MANUTENÇÃO DE CALÇADAS	750	METRO QU	R$ 47,00	R$ 35.250,00
19	MANUTENÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	440	METRO QU	R$ 48,00	R$ 21.120,00
20	MANUTENÇÃO DE PORTÃO DE AÇO 4M	40	UNID.	R$ 259,00	R$ 10.360,00
21	MANUTENÇÃO DE PORTA BLINDEX	150	UNID.	R$ 252,00	R$ 37.800,00
22	REMOÇÃO DE ENTULHOS	100	UNID.	R$ 90,00	R$ 9.000,00
23	MANUTENÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS	120	UNID.	R$ 96,00	R$ 11.520,00
24	MANUTENÇÃO DE PINTURA	3000	METRO QU	R$ 19,00	R$ 57.000,00
Total do lote :					**R$ 1.153.542,00**

##ASS Minervina Maria de Barros Silva
##CAR Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Naime dos Reis de Sousa
Código Identificador:CA788B5E